

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 173

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1966

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 9 de setembro de 1966

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Portaria s/nº de 11 de julho de 1957

(Retificação de 25-7-1966)

#### Apostila

City Patentes e Marcas Ltda., Agente de Propriedade Industrial a que se refere a presente portaria, passa a ser representada, exclusivamente, pelos sócios: Giuseppe Antonio Dell'Abaddia, Irá Arapoá Ladeira da Fontoura, que também se assina Irá da Fontoura — todos satisfazem as exigências do artigo 8º do Decreto-lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1966. — Luiz Roberto Salgado Candido, Diretor-Geral.

#### Diversos

Guilherme Ferro Pacheco — no pedido de nomeação para seu preposto a Srta. Eliane Magali dos Anjos Nascimento. — Indeferido o pedido.

#### Expediente do Diretor Geral

Dia 9 de setembro de 1966

#### Despachos em reconsiderações

O Sr. Diretor Geral deu provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

#### Têrmos:

Nº 84.873 — mod. utilidade: "Nova e original configuração em saltos para galçados de senhoras" — Requerente: Erik Victor Emil Rober Christensen. — Processo deferido.

Nº 98.952 — Priv. invenção: "Processo de fabricação de torta resultante da clarificação do caldo de cana" — Requerente: Lorenzo Rodrigues Fuentes. — Processo deferido.

Nº 99.471 — priv. invenção: "Almofadas, travesseiros, colchões e equivalentes." — Requerente: Dunlop Rubber Co. Limited — Processo deferido.

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 104.471 — Priv. invenção: "Bico de mamadeira" — Requerente: Atlante S. A. Indústria Médico Anotológicas. — Processo deferido.

Nº 122.609 — Mod. industrial: "Vitrina refrigerada" — Requerente: Ekupafrio S. A. Indústria e Comércio de Refrigeração. — Processo deferido.

Nº 122.608 — Mod. industrial: "Novo modelo de conservadora para sorvetes com mostruário" — Requerente: Ekupafrio S. A. Ind. e Comércio de Refrigeração. — Processo deferido.

Nº 84.955 — Priv. invenção: "Aperfeiçoamentos em gavea de estojo mostruário para linhas e fêchos" — Requerente: Linhas Corrente S. A. — Processo deferido.

Nº 94.744 — Priv. invenção: "Assadeira acessória para fogões" — Requerente: Rheem Metalúrgica Ltda. — Processo deferido.

Nº 104.683 — Mod. utilidade: "Um novo tipo de dobradiça de mola para portas em geral" — Requerente: Móveis de Aço Fiel S. A. — Processo deferido.

Nº 123.204 — Modelo industrial: "Nova ornamentação aplicada a cabos de talheres em geral" — Requerente: Meridional S. A. Comércio e Indústria. — Processo deferido.

Nº 130.512 — Modelo industrial: "Desintegrador de ossos" — Requerente: Organização Otto Pecego Ltda. — Reconsidero o despacho de indeferimento publicado no D. O. de 12 de junho de 1964 a fim de que o processo seja regularizado. Notifique-se a parte para dizer se requer patente como modelo industrial ou como modelo de utilidade, após o que deve ser encaminhado a exame técnico.

Nº 130.759 — Modelo industrial: "Novo modelo de capa protetora para discos fonográficos" — Requerente: Nilo Santos Pinto. — Reconsidero o despacho de deferimento a fim de que sejam publicados os novos pontos característicos.

Nº 128.303 — Priv. invenção: "Processo e instalação para temperar vidro plano" — Requerente: Safety Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — Recorrente: Sônia Lucia Cristais Ltda. — Têrmo seu efeito o despacho de deferimento publicado em 23 de junho de 1966 para que seja apreciado o aditamento à descrição, uma

vez que o mesmo deu entrada no DNPI em data anterior à informação do Chefe da ST-1 a fls. 18v., não tendo sido anexada aos autos por falhas deste órgão.

Nº 106.333 — Modelo industrial: "Novo tipo de copiador e duplicador a álcool" — Requerente: Sigmund Zolinger. — 1) Proceda-se ao desmembramento deste têrmo nº 106.333 da patente modelo industrial 2.756 e têrmo 80.740 em anexo, para que cada um tenha seu andamento, conforme necessidade apontada no parecer da D. Jurídica. 2) Têrmo sem efeito o despacho de deferimento de fls. 9, publicado em 26-4-61 a fim de que se publique os pontos característicos e o clichê.

Nº 102.196 — Priv. invenção: "Fechadura de embutir com cilindros de fechadura em ambos os lados" — Requerente: The Yale & Towne F. F. Co. — Processo deferido.

Nº 110.904 — Priv. invenção: "Aperfeiçoamentos no transporte de material pulverulento" — Requerente: Trivellato S. A. Engenharia Indústria e Comércio — Requerente: Biselli S. A. Viaturas e Equipamentos Industriais. — Reconsidero o despacho de deferimento de fls. 15v., remetend-se estes autos à S. Pl. para publicação deste despacho; a seguir encaminhá-los à D. Patentes para o exame da proposta.

Nº 90.394 — Priv. invenção: "Estrutura de treliça para reboque" — Requerente: Fruehauf Trailer Co. — Recorrentes: Trivellato S. A. Engenharia Indústria e Comércio — Masari S. A. Indústria de Viaturas — Fruehauf Trailer Co. — Processo indeferido.

Nº 128/393 — Priv. invenção: "Gase tubular para finalidades principalmente cirúrgicas e seu meio de aplicação" — Requerente: Alcides Sant Ana — Recorrente: Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. — Processo indeferido.

Nº 112.327 — Priv. invenção: "Aperfeiçoamentos em sacos textéis para acondicionar produtos pulverulentos granulares e eventualmente líquidos" — Requerente: Andres Kalmar e Alberto Carlos Esswein — Recorrente: Plastifon S. A. Plásticos e Derivados. — Processo indeferido.

Nº 119.548 — Modelo de utilidade: "Novo tipo de trançado para calçados em geral" — Requerente: Antonio Franco Ventre — Recorrente: Calçados Terra S. A. — Processo indeferido.

Nº 128.260 — Modelo de utilidade: "Um novo modelo de válvula de escape e de admissão ou aspiração para pulverizador motorizado" — Requerente: Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — Recorrente: S. Imai S. A. Comércio Importação e Exportação. — Processo indeferido.

Nº 97.802 — Priv. invenção: "Aperfeiçoamentos no dispositivo de suspensão de cabines de caminhões" — Requerente: Miguel de Souza Braga — Recorrente: International Harvester Máquinas S. A. — Processo indeferido.

O Sr. Diretor Geral negou provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 97.129 — Priv. invenção: "Conjunto de peças para ancoragem de cabos" — Requerente: Empresa metropolitana de Engenharia Ltda. — Recorrente: Fundação Tupy S. A. — Processo deferido.

Nº 107.752 — Modelo de utilidade: "Novo tipo de abraçador mecânico para tubos em geral" — Requerente: Auresnede Pires Stephan — Recorrente: Fornasa S. A. Ind. e Comércio. — Processo deferido.

Têrmo 114.004 priv. invenção: "Original disposição em sofá cama" — Requerente: Pontes S.A. Indústria de Móveis Artísticos — Recorrente: Armações de Aço Probel S.A. — Processo deferido.

Têrmo 118.498 — Modelo industrial: "Novo modelo de cafeteira" — Requerente: Wilson Nunes — Recorrente: O espólio de João Batista Cezar dos Santos — Processo deferido.

Têrmo 125.796 — Priv. invenção: "Aperfeiçoamentos em painéis de pressão" — Requerente: Salvador Peluso Basile — Recorrente: F. Caetano & Cia. Ltda. — Processo deferido.

Têrmo 142.613 — Privilégio invenção: "Aperfeiçoamentos em recipientes aplicadores em líquidos" — Requerente: Juan Miret Soler — Recorrente: Blaise Jean Tenidis — Processo deferido.

Têrmo 119.352 — Modelo industrial: "Novo modelo de cadeira anatômica" — Requerente: Manoel Hen-

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

GRUPO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO      GRUPO DA ORÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

ORÇÃO III  
Código de Publicidade de Expediente de Departamento  
Nacional de Propriedades Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

Miques da Silva Jr. — Recorrente: Atlante S.A. Ind. Médico Odontológicas — Processo deferido.

Térmo 122.285 — Privilégio de invenção — "Direção de veículos motorizados para acionamento manual e por força auxiliar" — Requerente: Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — Recorrente: Indústria Gemmer do Brasil S.A. — Processo deferido.

Nº 123.667 — Privil. de invenção — "Dispositivo mecanizado para guiar" — Requerente: Monroe Auto Equipment Co — Recorrente: Indústrias Gemmer do Brasil S.A. — Processo deferido.

Térmo 109.106 — Priv. invenção — "Sistema de reprodução fonográfica estereofônico" — Requerente: Rádio Corp Of América — Recorrente: Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S.A. — Processo deferido.

Térmo 128.146 — Privilégio invenção — "Aperfeiçoamentos em carregatudo" — Requerente: Trivellato S.A. Engenharia Indústria e Comércio — Recorrente: Fruhauf do Brasil S.A. Ind. de Viaturas — Processo deferido.

Térmo 107.363 — Priv. invenção — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a fusão de materiais zincíferos em alto forno" — Requerente: Metallurgical Processes Limited e The National Smelting Co Limited ambas comerciando sob o nome Metallurgical Development — Recorrente: Yadaoya Indústria e Comércio S.A. — Processo deferido.

Nº 96.760 — Modelo de utilidade — "Aparelho elétrico de visão e audição" — Requerente: Rubens Francisco Lucchetti — Processo indeferido.

Térmo 72.481 — Modelo de utilidade — "Nova disposição em binóculo com haste para suporte nas

orelhas" — Gaspar Augusto Machado (requerente) — Processo indeferido.

Térmo 129.728 — Modelo industrial — "Novo modelo de sapato" — Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Processo indeferido.

Térmo 137.876 — Modelo industrial — "Embalagem mostruário para meias" — Requerente: Indústrias Reunidas Titan S.A. — Processo indeferido.

Térmo 100.460 — Priv. de invenção — "Processo para a produção de argamassas concretos e peças prontas de concreto" — Requerente: Albert Holtzmann — Processo indeferido.

Térmo 104.372 — Modelo de utilidade — "Prateleira desmontável com prancha travada" — Requerente: Archimedes Thurler — Processo indeferido.

#### Exigências

João Maggion (no pedido de restauração na patente privilégio invenção nº 7E5.061) — Notifique-se o do prazo improrrogável de 30 dias sr. João Maggion, para que, dentro deste despacho, devolva ao DNPI o certificado nº 75.061 para que se regularize este processo.

Nº 130.514 — Organização Otto Pécego Ltda. — Cumpra a parte as exigências formuladas no parecer da D. Jurídica.

#### Diversos

Texthold A G (no pedido de pagamento de anuidades na patente 59.183) — Proceda-se a averbação das anuidades pagas com relação a patente nº 59.183.

Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas (no pedido de prorrogação da patente mod. industrial nº 1.460) — Con-

cedo a prorrogação para o 4º e 5º triênios, nos termos do art. 42 do código.

Metalúrgica São Nicolau S.A. (no pedido de desarquivamento da patente priv. invenção termo 154.708) — Em face do parecer da SEMP concedo o desarquivamento a fim de que o processo possa ter seu prosseguimento normal.

Nº 157.909 — Leon Brodovolsky — Arquite-se o processo de acordo com o art. 17 letra C do código.

Foram mandados prorrogar de acordo com o artigo 42 do código as seguintes patentes abaixo mencionadas:

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. (prorrogação da patente 2.431 mod. industrial).

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. (prorrogação da patente 2.481 mod. industrial).

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. (prorrogação da patente 2.482 mod. industrial).

Otto Felts Dela Roca (prorrogação da patente 3.431 mod. industrial).

A & F. Pears Limited (prorrogação da patente 2.526 mod. industrial).

Unilever Limited (prorrogação da patente 3.443 mod. industrial).

Jassuo Kitaguti (prorrogação da patente 3.470 mod. industrial).

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (prorrogação da patente 3.628 mod. industrial).

No do Comércio e Indústria de Novidades Domésticas Ltda. (prorrogação da patente 3.675).

Fábrica Real de Garrafas Térmicas Ltda. (prorrogação da patente 3.885 mod. industrial).

Salvador Peluso Basile (prorrogação da patente 3.690 mod. industrial).

Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. (prorrogação da patente 3.697 mod. industrial).

Leonel Celestino de Couveia (prorrogação da patente 3.700 mod. industrial).

Rod Bel S.A. Ind. e Comércio (prorrogação da patente 3.707 mod. industrial).

Metalúrgica Albion S.A. (prorrogação da patente 3.719 mod. industrial).

Ivan Lobo Teixeira de Barros (prorrogação da patente 3.725 mod. industrial).

Profetores Cibic do Brasil S.A. (prorrogação da patente 3.734 mod. industrial).

Moplast Moldagem de Plásticos Limitada (prorrogação da patente 3.746 mod. industrial).

Eletro Indústria Walita Sociedade Anônima (prorrogação da patente 3.758 mod. industrial).

Eitel Eichhorn (prorrogação da patente 3.761 mod. industrial).

Salvador Peluso Basile (prorrogação da patente 3.908 mod. industrial).

Cristais Praça S.A. (prorrogação da patente 3.846 mod. industrial).

Karl Stegmann (prorrogação da patente 3.860 mod. industrial).

Indústrias Kappaz S.A. (prorrogação da patente 3.865 mod. industrial).

J. A. Amaral Gurgel (prorrogação da patente 3.869 mod. industrial).

Alembert Tedeschi (prorrogação da patente 3.871 mod. industrial).

Lares Produtos Domésticos Ltda. (prorrogação da patente 3.873 mod. industrial).

Monitora S.A. Ind. e Comércio (prorrogação da patente 3.700 mod. industrial).

Remington Rand do Brasil S.A. (prorrogação da patente 3.884 mod. industrial).

ervy S.A. Cerâmica Industrial Osasco (prorrogação da patente 3.852 mod. industrial).  
 José Avelino Gonçalves Filho e Hérico de Oliveira Borges (prorrogação da patente 3.892 mod. industrial).  
 De Millus Comércio e Indústria de Sapas S.A. (prorrogação da patente 3.893 mod. industrial).  
 Panex S.A. Indústria e Comércio (prorrogação da patente 3.890).  
 Panex S.A. Indústria e Comércio (prorrogação da patente 3.902 mod. industrial).  
 Les Parfums Jean Desses (prorrogação da patente 3.915 modelo industrial).  
 Salvador Peluso Basile (prorrogação da patente 3.921 modelo industrial).  
 Gustav F. Gerdtz K. G. (prorrogação da patente 3.928 modelo industrial).  
 Ideal Standard S.P.A. (prorrogação da patente 3.939 modelo industrial).  
 Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica (prorrogação da patente 3.952 modelo industrial).  
 Salvador Peluso Basile (prorrogação da patente 3.950 modelo industrial).  
 The Parker Pen Co (prorrogação da patente 3.962 mod. industrial).  
 Alumínio do Brasil S.A. (prorrogação da patente 3.964 mod. industrial).

Nº 493.779 — Borore — Antônio Barbosa — Classe 21 (com exclusão de alavancas de câmbio, carrinhos para máquinas de escrever e velocípede).  
 Nº 493.799 — Aicas — Metalúrgica Aicas Limitada — Classe 11 (com exclusão de alfanges e lacres de segurança).  
 Nº 496.025 — Phytoactin — Pabst Brewing Co. — Classe 2.  
 Nº 495.117 — Europhon — Attilio Masenello — Classe 8 (com exclusão feita pela seção).  
 Nº 495.428 — Biscoiteste — Reclam Publicidade Limitada — Classe 32 (com exclusão de cartazes e painéis publicitários).  
 Nº 496.134 — Marbono — Pôsto Garagens Marbono Limitada — Classe 47.  
 Nº 496.328 — Bacellar — L. S. Bacellar Couto — Classe 41.  
 Nº 496.604 — Hacowa — Heberlein & Co. A. G. — Classe 36.  
 Nº 496.736 — Bade — Cia. Gerai de Indústrias — Classe 8.  
 Nº 497.113 — Prada — Companhia Metalúrgica Prada — Classe 6.  
 Nº 497.234 — Fimapa — Fimapa Construtora e Comercial Limitada — Classe 16.  
 Nº 497.339 — Aca pulco — Valentire Augusto de Almeida — Classe 41.  
 Nº 497.345 — Confeccões Sarita — Laia Niski — Classe 36.  
 Nº 497.352 — Devaneio — Bloch Editores Sociedade Anônima — Classe 32.  
 Nº 497.359 — Citisa — Laboratórios Andromaco Sociedade Anônima — Classe 48 (com exclusão de lanca-perfumes).  
 Nº 497.409 — Acro — Laboratório Climax Sociedade Anônima — Classe 2.  
 Nº 497.410 — Acro — Laboratório Climax Sociedade Anônima — Classe 4.

Nº 497.411 — Acro — Laboratório Climax Sociedade Anônima — Classe 8.  
 Nº 497.415 — Acro — Laboratório Climax Sociedade Anônima — Classe 29.  
 Nº 497.416 — Acro — Laboratório Climax Sociedade Anônima — Classe 32.  
 Nº 497.497 — Andraus — Indústria de Tecidos Andraus Limitada — Classe 23 (com exclusão de fitas — classe 24).  
 Nº 497.520 — Léa — Ind. e Confeccões Léa Limitada — Classe 36.  
 Nº 497.534 — Archimedes — Archimedes Metalúrgica e Decoração Limitada — Classe 40.  
 Nº 497.552 — Jornal de Itapeverica — Celso Mesquita Leite — Classe 32.  
 Nº 497.591 — Antibiohilus — Centre de Lyophilisation Pharmaceutique Lyocentre — Classe 3.  
 Nº 497.596 — Folies — Affifo Abdo Francisco — Classe 36.  
 Nº 497.633 — Dulcina — Dulcina Pedreira — Classe 36.  
 Nº 497.695 — Fagundes — Panificadora Fagundes Limitada — Classe 41.  
 Nº 497.738 — Celite — Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — Classe 28.  
 Nº 497.739 — Porcelite — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — Classe 28.  
 Nº 497.976 — Cibraço — Cibraço S. A., Comercial Importadora Brasileira de Ferro e Aço — Classe 1.  
 Nº 497.978 — Cibraço — Cibraço S. A., Comercial Importadora Brasileira de Ferro e Aço — Classe 47.  
 Nº 426.343 — Dial — S. A. Murat — Classe 13.  
 Nº 430.496 — Patricia — Patricia Importadora S. A. — Classe 1 (com exclusão de esmaltes, lacas, tintas e vernizes).  
 Nº 456.848 — Granfina — Indústrias Granfino S. A. — Classe 41.

Nº 477.906 — 9 de Abril — Auto Pôsto 9 de Abril Limitada — Classe 38.  
 Nº 479.757 — Cidade Azul — Viação Cidade Azul Limitada — Classe 21.  
 Nº 481.687 — Amadorismo em Revista — José Antônio Passina — Classe 32 (com exclusão de agendas).  
 Nº 482.098 — Lua Branca — Restaurante e Lanches Lua Branca Limitada — Classe 38.  
 Nº 482.103 — Flor de Guarulhos — Bar Flor de Guarulhos Limitada — Classe 38.  
 Nº 486.863 — Varam — Lanificio Varam S. A. — Classe 1 (com exclusão de tintas).  
 Nº 487.418 — Os Jagunços — Mário Latini — Classe 3.  
 Nº 487.916 — Portil — Editora Portil Limitada — Classe 32.  
 Nº 489.488 — Anhembi — Bar e Lanches Anhembi Limitada — Classe 38.  
 Nº 489.648 — Nobel — Joaquim Vicente Cordeiro Ferrão — Classe 38.  
 Nº 489.851 — Cantina do Belém — Bar, Restaurante Cantina do Belém Limitada — Classe 38.  
 Nº 490.592 — Rainha do Pari — Panificadora Rainha do Pari Limitada — Classe 38 (Registre-se na classe 38).  
 Nº 491.334 — Tricalmol - Byk-Culden Lomberg, Chemische Fabrik — G.M.B.H. — Classe 3.  
 Nº 493.359 — Sumaré — Francisco do Patrocínio Moutinho — Classe 4.  
 Nº 493.373 — Luster — Sawaya Pexton S. A. Lanificio — Classe 23.  
 Nº 493.465 — Aloha — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 26.  
 Nº 493.476 — Conga — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 4 (com exclusão de borracha laca, gomas e colas em bruto, goma-laca e gu'apucha (classe 28)).  
 Nº 493.671 — Tokhuma — Sociedade Literária São Boaventura — Classe 3.  
 Nº 493.882 — Fig. de Boneco — Industrial Madeireira Limitada — Classe 4 (com exclusão de borracha bruta, gomas e colas em bruto, goma-laca e gutanercha).  
 Nº 493.883 — Pinóquio — Industrial Madeireira Limitada — Classe 4 (com exclusão de borracha bruta, gomas e colas em bruto, goma-laca e gutanercha).  
 Nº 493.885 — Zéninho — Industrial Madeireira Limitada — Classe 4 (com exclusão de borracha bruta, gomas e colas em bruto, goma-laca e gutanercha).  
 Nº 493.926 — Shonan — Elzo Imal — Classe 38 (Registre-se na classe 38).  
 Nº 494.233 — Koci — Geismar & Cia. Ltda. — Classe 41.  
 Nº 494.666 — Amável — Abastecedora Florianópolis Ltda — Classe 41 (com exclusão de expressões "variadas em tipo de letras").  
 Nº 494.705 — Ble-Rom Livro Editora S. A. — Classe 32.  
 Nº 49.748 — Mecânica Eletrônica Brasileira Ardonceau — Enile Pierre Ardonceau — Classe 8 (com exclusividade de Mecânica Eletrônica Bras.).  
 Nº 494.760 — Cooperativa Central — Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo — Classe 41 (sem direito ao uso exclusivo da palavra "leite").  
 Nº 494.790 — Previléze — Marcel Modas S. A. — Classe 3.  
 Nº 494.812 — Flefezal — Laboratórios Setros S. A. — Classe 3.  
 Nº 494.808 — Orimit — Imp. Orimit Limitada — Classe 38.  
 Nº 494.815 — Opátia — Laboratório Setros S. A. — Classe 3.  
 Nº 494.827 — Fontenac — Silva, Nascimento & Cal. — Classe 42.  
 Nº 494.832 — Autenhra — Papelaria Majestic Ltda. — Classe 38 (com

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA**  
 Dia 12 de setembro de 1966  
 Notificação  
 Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

**Marcas deferidas**  
 Nº 492.858 — Hawal — São Paulo Alpargatas S.A. — Cls. 36.  
 Nº 495.716 — Mulheres cheguei — Produções Cinematográficas Herbert Michers S.A. — Cls. 32.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS**  
 Dia 9 de setembro de 1966  
 Notificação  
 Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:  
 Nº 482.559 — Flexamina — Lab. Climax S. A. — Classe 10.

**MARCAS DEFERIDAS**  
 Nº 492.466 — Suzano — Suzano Sociedade Anônima, Produtos Químicos e Plásticos — Classe 1 (com exclusão de esmaltes, goma-laca, taico, tinta e vernizes).  
 Nº 493.482 — Conga — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 10 (com exclusão de cadeiras para clínica médica, mesas de operações e mesas para curativos).  
 Nº 493.494 — Conga — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 27 (com exclusão de capachos).  
 Nº 493.496 — Conga — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 29 (com exclusão de escovas para roupas).  
 Nº 493.770 — Borore — Antônio Barbosa — Classe 11 (com exclusões feitas pela seção).

# REGULAMENTO

PARA A COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO

## IMPÔSTO DE RENDA

DECRETO Nº 58.400, DE 10-5-1966

Divulgação nº 965

PREÇO: 800

A VENDA:  
 Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

exclusão de confetes e serpentinas de papel).

Nº 494.88 — Corisco — Manoel Souza Gouvêa — Classe 42.  
Nº 494.933 — Turbillion — Têxtil Cyrus S. A. — Classe 22 (com exclusão do tecido impermeável, veludinhos em peças xadres em peça e quarte em peça).

Nº 495.503 — Piauí — Sociedade Cafeira Piauí Limitada — Classe 41.  
Nº 497.103 — Ta-test — Travenol International Inc. — Classe 1.  
Nº 497.104 — GG-TEST — Travenol International, Inc. — Classe 1.

Nº 497.935 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S. A. — Classe 1.  
Nº 497.93 — Stevaux — Indústrias Orland Stevaux S. A. — Classe 2.  
Nº 497.939 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 7 — (com exclusão de moinhos de ventos rurais).

Nº 497.940 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S. A. — Cl. 9.  
Nº 497.943 — Stevaux — Indústria Orlando Stevaux S.A. — Cl. 12.

Nº 497.944 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 13.  
Nº 497.945 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 14.  
Nº 497.946 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 15.

Nº 497.947 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 16.  
Nº 497.949 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 18.  
Nº 497.950 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 19.  
Nº 497.951 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 20.  
Nº 497.952 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 22. (com exclusão de fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca e considerando somente incluídos na classe os fios e linhas de todas as espécies).

Nº 497.953 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 23.  
Nº 497.954 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 24.  
Nº 497.955 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 25. (com exclusão de árvores de natal, bolas para enfeites de árvore de natal, mostruários de mercadorias diversas para propagandas e suportes artísticos para vitrines).

Nº 497.956 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 26.  
Nº 497.957 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 27.  
Nº 497.958 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 29.  
Nº 497.960 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 22. (com exclusão de "órgãos de publicidade").

Nº 497.963 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 36.  
Nº 497.964 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 37.  
Nº 497.965 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 41.  
Nº 497.966 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 43.  
Nº 497.967 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 44.  
Nº 497.968 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 45.  
Nº 497.969 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 46.

Nº 497.970 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 47.  
Nº 497.971 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 48.  
Nº 498.209 — Renomira — Bracco Ind. Química S.p.A. — Cl. 3.  
Nº 498.211 — Orfeina — Bracco Ind. Química S.p.A. — Cl. 3.  
Nº 498.640 — Flor do Rio Docé — Casa Iguassu de Cereais Ltda. — Cl. 41.

Nº 498.666 — Ipesul — Ind. de Peças para tratores e automóveis — Ipesul Ltda. — Cl. 21. (com exclusão de andorinhas, carburadores, desligadores e velocípedes).

Nº 498.686 — Nas horas pares noticiário impar — Rádio Cultura da Bahia S.A. — Cl. 32.  
Nº 497.972 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 49.

#### Sinal de Propaganda Deferido

Nº 480.722 — Decorações Virtue Interiores — Cardoso & Gracio Ltda. — Cl. 34, 40 e 33 (com inclusão da cl. 33 e de acordo com o Artigo 121 do C.P.I.).

Nº 485.125 — Lebrito — A. Lebre Pinto Emissoras S.A. — Cl. 33. (registre-se apenas na cl. 33 e de acordo com o Art. 121 do C.P.I.).

#### Insignia Deperida

Nº 493.632 — Celta — Celta — Corretagem de Seguros — Cl. 33 — (Registre-se de acordo com o artigo 114 do C.P.I.).

Nº 496.514 — Prodifilmes — Prodifilmes Ltda. — Cl. 8, 32 e 33. — Registre-se de acordo com o artigo 114 do C.P.I.).

Nº 497.937 — Stevaux — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Cl. 3. — (Registre-se de acordo com o art. 114 do C.P.I.).

#### Título de Estabelecimento Deferido

Nº 47.618 — Picadily Automóveis — Mario Laitano — Cl. 21 — Artigo 117 nº 1.

Nº 487.482 — Imobiliária Reyman — Revnando Martins — Cl. 33. — Art. 117 nº 1.

Nº 494.789 — Edifício Roroimã — Comercial e Imobiliária Cardoso Irmão S.A. — Cl. 33 — Art. 117 nº 4.

Nº 496.265 — Robal — Agência Robal de Seguros Ltda. — Cl. 33. — Art. 117 nº 1.

Nº 498.802 — Marpa — Rosauro Tavares dos Santos — Cl. 33. — Artigo 117 nº 1.

#### Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 486.513 — Produções Cinematográficas Kaf Ltda.

Nº 417.242 — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken.

Nº 426.326 — Waldir & Cia. Ltda.

Nº 453.744 — Tipografia Esperança Ltda.

Nº 460.679 — Construtora Adolpho Lindenberg S.A.

Nº 468.615 — Transportes Urbanos Rurais e Interestaduais Ltda. Turi.

Nº 469.627 — Casa José Santos (Couro) Ltda.

Nº 479.992 — Sequip — Serviços de Engenharia e Equipamentos S.A.

Nº 490.200 — Oxicret Companhia Bras. de Concretos de Alta Resistência.

Nº 493.099 — Montadora de Amortecedores Canos e Cilenciosos Ltda.

Nº 493.522 — Nobre S.A. Com. e Ind.

Nº 494.481 — Idma S.A. Lnd. Plásticas.

Nº 494.485 — Idma S.A. Inds. Plásticas.

Nº 496.260 — Fornacil — Fornecedor de Acessórios Industriais Ltda.

Nº 497.202 — José Nelson Gonzalez.

Nº 498.467 — Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias).

Nº 504.661 — Artefatos de Couros Andorinha Ltda.

Nº 448.914 — Móveis Confort Ltda.

Nº 463.983 — Org. de Madeiras Michels Ltda.

Nº 492.669 — A. Ferreira Tavares.

Nº 497.067 — Agrauto S.A. — Ind. e Com.

Nº 497.901 — J. C. R. Neiva Moreira.

Nº 496.974 — Mause Girsas Fiser.

#### Diversos

Nº 415.401 — Imóveis Lago S.A. — Prossiga-se com indicado pela seção.

Nº 461.217 — Rodoviária Pireneus Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

Nº 485.238 — Helbra S.A. Indústria Farmacêutica — Aguardese

Nº 486.628 — Laticínios e Cereais S.A. Lacesa — Aguarde-se.

Nº 491.202 — Editora Última Hora — Aguarde-se.

Nº 492.378 — Pedor Mendes Gonçalves — Aguarde-se.

Nº 494.937 — São Paulo Alpargatas S.A. — Aguarde-se.

Nº 497.877 — Minerva S.A. Drogarias, Farmácias e Comercios Reunidos — Aguarde-se.

Nº 494.454 — Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora — Aguardese.

Nº 458.932 — Antonio Penteado — Prossiga-se como indicado pela seção.

Nº 495.697 — Lair Roncoletta — Prossiga-se substituindo a cl. 50 pela 38.

Nº 499.886 — Braspla S.A. Ind. e Comércio de Matéria Plástica — Prossiga-se na classe 38 com exclusão eita pela seção.

Nº 502.678 — Coabira Comércio e Indústria de Peças Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

#### Retificação de Cliche

Nº 497.096 — Marca Triquart de Henkel & Cie GMBH cl. 2, cliche publicado em 17.8.61.

#### EXPEDIENTE DE SEÇÃO DE TRASFERENCIA E LICENÇAS

Dia 8 de setembro de 1966

*Transferência e Alteração de Nome De Titular de Processos*

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:

José Dias Vasconcelos (transferência para seu nome das marcas Glauberina nº 184.893 — Aseptol nº 206.688 — Aseptol nº 223.747 — Tayuvelame Carneiro nº 254.321).

Sea & Ski Corp (transferência para seu nome da marca Sea And Ski nº 267.822).

Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca 1.001 nº 293.430).

Farmex Indústria Química e Farmacêutica Ltda. (transferência para seu nome na marca Cartier número 295.911).

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (na alteração de nome na marca Kicóco nº 298.889).

Farmex Indústria Química e Farmacêutica Ltda. (transferência para seu nome da marca Glivitan número 301.483).

Orval Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (na alteração de nome na marca Algamar número 304.174).

Glowin Importador e Exportador Brasileira Ltda. (transferência para seu nome da marca Glowin número 303.180).

Indústrias Metalux S. A. (na alteração de nome na marca Metalux número 304.361).

Bonimex S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Bonimex nº 305.153).

Axios S. A. Indústria Mecânica (na transferência da marca Axios nº 305.617).

Pyp Aparelhos e Cultura pura para Yogurt Ltda. (na alteração de nome na marca Fruti Yogurt nº 307.264).

The Nippon Tokushu Togyo Kaisha Limited (transferência na marca Super NGK nº 307.438).

Pyp Aparelhos e Cultura pura para Yogurt Ltda. (na alteração de nome na marca Emblemática nº 313.242).

Cornersol S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca C nº 314.634).

Anderson Clayton & Co. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Cascata nº 314.940).

Comércio e Indústria Sacy Ltda (na transferência de nome na marca Café Alex nº 317.158).

Dietricia S. A. Produtos Dietéticos e Nutricionais (na alteração de nome na marca Dietl nº 318.683).

Blemco Importadora e Exportadora Ltda. (na alteração de nome na marca Dietil nº 318.670).

Empreza Industrial e Comercio Ltda. (transferência para seu nome da marca Gorila nº 321.800).

Societe des Usines Chimiques Rhon Poulenc (transferência e alteração de nome na marca Majepil nº 324.209).

Cicero Roberto Moreira (transferência para seu nome da marca Jec nº 324.648).

Indústria e Comércio Motorit S.A. (na alteração de nome na marca Motorit nº 326.279).

Dietricia S. A. Produtos Dietéticos e Nutricionais (na alteração de nome na marca Nutrobiogen número 326.371).

R. & Cia. Ltda. (transferência para seu nome da marca Dantas número 327.442).

Usafarma S. A. Indústria Farmacêutica (na alteração de nome da marca Neofosfar nº 161.474).

Usafarma S. A. Indústria Farmacêutica (na alteração de nome na marca Mirco nº 164.823).

Escritório Contabil Sacoman Ltda. (transferência para seu nome do título Escritório Sacoman nº 189.013).

Establissement Marquint (transferência para seu nome das marcas UN Cinzano nº 215.204 — Cinzano nº 302.639 — Cinzano nº 133.201 — UN Cinzano nº 133.210 — Cinzano nº 148.504).

Cidamar S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Rami termo 261.808).

Somafa A G. (transferência para seu nome da marca Rikita número 312.494).

Fuller Co. (transferência para seu nome da marca CAP System termo 412.484).

Caturra Indústria e Comércio de Café Ltda. (na alteração de nome na marca Macuco termo 468.243).

Postos de Serviço Falcon Ltda. (na alteração de nome na marca Falcon termo 489.246).

Indústrias Romi S. A. (na alteração de nome na marca Noticias Imo termo 490.052).

Ametek, Inc. (transferência para seu nome da marca Pantex número 177.932).

Laboratório Vebel Ltda. (transferência na marca Vanial nº 179.471).

Ricardi & Marques Ltda. (transferência na marca Moleflex número 181.521).

Fábrica de Agulhas Reine S. A. (na alteração de nome na marca FÁbrica Reine nº 185.886).

United States Steel Corporation (Sociedade organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware) (transferência e alteração nas marcas Cor-Ten nº 184.069 — Witte nº 191.297 — Di Jard nº 197.803 — Eagle número 203.196 — Carnegie nº 203.197 — Lorig Aligner nº 203.389 — Reliance nº 203.649 — Tiger nº 206.726 — Oilwell nº 211.568 — Emblematic nº 216.898 — Iowa nº 221.202 — Tengerweld nº 222.071 — Tenehon número 227.582 — Par teh nº 232.16 — Carillo nº 238.667 — Luminite r 242.752 — USS nº 264.888 — USS nº 264.889 — USS nº 266.973 — Cor-Ten nº 267.476 — American número 271.069 — Atlas nº 285.801 — Vitre navel nº 292.097 — Hi Hard número 298.047 — Apolo nº 301.993 — Ma Ten nº 306.721 — USS nº 318.510 — USS nº 318.930).

Novatração Artefatos de Borrach S. A. (na alteração de nome na marca Novatração nº 217.904).

Jussara S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Jussara J nº 288.202).  
 Jussara S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Jussara J nº 288.816).

Curtume de Couros e Peles Flexa A. (transferência e alteração de nome nas marcas Peles Polo Norte 314.152 — Polo Norte nº 319.731 Polo Norte nº 320.532 — Polo Norte nº 321.291 — Peles Polo Norte número 324.974 — Peles Polo Norte nº 4.975 — Peles Polo Norte número 4.976 título Peles Polo Norte número 324.977 — título Peles Polo Norte nº 325.970).

A Novaquímica Laboratórios S. A. (na alteração de nome na marca Ad Rinal nº 158.475).

A Novaquímica Laboratórios S. A. (na alteração de nome na marca Leutricin 12 nº 163.560).  
 Refinações de Milho Brasil Ltda. (na alteração de nome nas marcas Emblemática nº 185.412 — Refinazil nº 202.172 — Climax nº 202.171 — Extomil nº 202.170 — ACME número 202.169 — ACME nº 202.168 — Depelmil nº 201.991 — Collamil número 197.117 — Climax nº 201.992 — Istomil nº 204.368 — Floremil nº 4.366 — Sabomil nº 204.365 — Dexomil Emergen nº 204.364 — Biscomil nº 204.295 — Anticromos nº 204.053 — Mazein nº 204.053 — Duqueza nº 4.051 — Podemil nº 202.970 — Gluida nº 202.187 — Emblemática nº 5.993 — Marqueza nº 227.644 — Mandymil nº 222.441 — Macomil nº 1.385 — Dextroport nº 219.039 — rotenose nº 218.488 — Marqueza nº 0.713 — Cerealina nº 266.150 — Lucose a Fonte Vital da Saúde nº 5.637 — Marialina nº 255.041 — Arialina nº 252.727 — Penetrose nº 17.735 — Emblemática nº 236.618 — Cerealina nº 236.612 — Glumalt número 266.429 — Glumalt nº 266.430 — Glucose a Fonte Vital da Saúde nº 267.424 — Farinha Fischer número 268.275 — Paomil nº 286.830 — Aramil nº 326.563 — Milhozena nº 36.509 — Milhozena nº 318.297 — rotenose nº 319.509).

Santo Acorsi (transferência na marca Monte Castelo nº 269.031)  
 Jussara S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Jussara J nº 284.217).  
 Irlemp S. A. Indústria e Comércio (na transferência da marca Rabam nº 287.866).

Fábrica de Calçados Magnata Limitada (transferência para seu nome a marca magnata nº 225.570).  
 Laboratório Veafarm Ltda. (transferência no título Laboratório Veafarm nº 261.544).  
 Laboratório Veafarm Ltda. (transferência para seu nome da marca Veafarm nº 264.589).

João Miranda de Souza (transferência para seu nome da marca Caiua nº 291.809).  
 Anderson Clayton & Co. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Produtor nº 294.355).  
 Restaurante e Pizzaria Zé Carioca Ltda. (transferência para seu nome a marca do título Restaurante Pizzaria Zé Carioca nº 307.038).  
 Barolo S. A. Viti Vinicola (na alteração de nome na marca Barolo nº 307.571).

Domenico D'Erri (transferência para seu nome da marca Corinthians número 311.635).  
 Aidina Mendonça Carvalho (transferência para seu nome da marca Café Orestes nº 315.848).  
 Torrefação e Moagem Ouro Branco Ltda. (transferência na marca Café Ouro Branco nº 317.685).  
 Mogi Café Indústria e Comércio Ltda. (transferência na marca Mariano nº 320.550).  
 Emercon Electric Co. (transferência na marca EE nº 326.818).

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. (transferência na marca Realiza termo nº 291.191).  
 Villasboas S. A. Indústria de Papel (na alteração de nome na marca Velox termo nº 375.556).

Benfica e Basso Ltda. (transferência para seu nome da marca Nuvem de Prata termo nº 407.383).

Listas Telefônicas Brasileira S. A. Páginas Amarelas (transferência para seu nome da marca Guia dos Telefones de São Paulo termo 430.544).

Transmusica S. A. Distribuidora de Musica Funcional (na alteração do nome na marca Musica Cientifica termo nº 446.470).

Dollfus Mieg & Cie. (transferência para seu nome da marca A La Croix termo nº 468.309).

Hans Schwarzkopf (transferência para seu nome da marca Impresion termo nº 468.766).

FMG Corp (transferência para seu nome da marca Hamer, termo número 483.569).

Speed o Print Businnes Machines Industrias Gessy Lever S. A. (junto a marca nº 259.793).

Elevadores Sur S. A., Ind. e Comércio (na alteração de nome na marca Sur, termo nº 459.249).

Elevadores Sur Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Sur, termo número 495.250).

Elevadores Sur Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Surgestões, termo nº 495.252).

Elevadores Sur Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Servisor, termo nº 495.253).

Texas Ranch Desenvolvimento Territorial e Agrícola S. A. (na alteração de nome no título Ranchos Texas termo nº 495.659).

Empresas Reunidas Oticas Brasil S. A. (na alteração de nome na marca Wide Vision termo nº 495.844).  
 Philco Rádio e Televisão Limitada (na alteração de nome na marca Videoscope, termo nº 496.002).

Vulcart S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Vulcart, termo nº 496.132).

Vitrex S. A., Indústria e Comércio de Vidros (transferência na marca Vitrex, termo nº 496.75).

Cia. Brasileira de Fibras Sintéticas Nailonsix (na alteração de nome nas marcas Charmenil termo nº 496.270 — Extranil termo nº 496.272 — Brasinyl termo nº 496.277 — Fibralon termo nº 496.279 — Nylonix termo nº 496.279 — Itinil termo nº 496.281 — Itinil termo nº 496.282 — Bralonil termo nº 496.293).

Wellington Glasgow Whisky Blending Co. Ltda. (transferência para seu nome da marca Branford termo nº 483.658).

**EXIGÊNCIAS**

*Térmos com exigências a cumprir*

Editora Brasileira de Livros e Revistas Edibras Limitada (junto a marca nº 169.843).

Drastosa Sociedade Anônima, Comércio e Indústria de Meias (junto a marca nº 175.818).

Wilson Farmacêutica Ltda. (junto a marca nº 178.380).

Automóveis Credi Car Ltda. (junto a marca nº 191.234).

Produtos Farmacêuticos Finergica S. A. (junto a marca nº 199.692).

U S Vitamin & Pharmaceutical Corp. (junto a marca nº 200.390).

Laboratórios Regisfarma Ltda. — (junto a marca nº 236.700).

Lanificio Kurashiki do Brasil Sociedade Anônima (junto a marca nº 292.387).

Martins Machado S. A., Importação e Comércio (junto a marca número 292.637).

Heller de Carvalho Fernandes (junto a marca nº 294.332).

Ideal Standard S. A., Indústria e Comércio (junto a marca número 294.780).

Ukichí Hashino (junto a marca nº 300.481).

Cury Distribuidora de Cereais Limitada (junto a marca nº 304.759).

Discos Imperial do Brasil S. A. (junto a marca nº 311.010).

Lojas Rivo S. A. (junto a marca nº 314.948).

Nelson Leiner (junto a marca nº 318.693).

Produtos Químicos Ultrex Limitada (junto a marca nº 320.180).

Carmignani S. A., Ind. e Comércio de Bebidas (junto a marca número 392.124).

Terral S. A. Máquinas Agrícolas (junto a marca 326.273).

S. A. Auto Elétrica Sael (junto a marca nº 175.853).

Banco da Cidade do Rio de Janeiro S. A. (junto ao título nº 190.580).

Indústrias Gessy Lever S. A. (junto a marca nº 227.323).

Indústrias Gessy Lever S. A. (junto a marca nº 229.725).

Editions Saint Florentin (junto a marca nº 257.275).

Indústrias Gessy Lever S. A. (junto a marca nº 258.081).

Indústrias Gessy Lever S. A. (junto a marca nº 259.793).

Laboratórios Dalsou Limitada (junto a marca nº 265.640).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (junto a marca nº 301.245).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (junto a marca nº 309.946).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (junto a marca nº 309.946).

Novaquímica Laboratórios Sociedade Anônima (junto a marca número 152.023).

Sorveteria e Bar Belacan Limitada (junto a marca nº 173.617).

Distribuidora de Bebidas Titura Limitada (junto a marca Sal da Frente nº 179.349).

Trewhella Bros W K Limited (junto a marca nº 214.598).

Willys Overland do Brasil Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (junto a marca nº 311.632).

Pfizer Corp do Brasil (junto a marca nº 318.005).

Lucazone Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. (junto a marca número 321.876).

Dynacolor Corp (junto a marca nº 325.986).

Indústria e Comércio de Bebidas Santa Lúcia Limitada (junto a marca nº 251.701).

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
 (FORMATO PEQUENO)  
 (Com as Emendas Constitucionais de nºs 1 a 15)

**Divulgação nº 559**  
 12ª edição

**PREÇO: Cr\$ 500**

**A VENDA**  
 Na Guanabara  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**  
 Na sede do D.I.N.

Nº 416.154 — Benfica & Basso Limitada  
 Nº 417.048 — Benfica & Basso Limitada.  
 Plásticos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (junto a marca termo nº 480.891).  
 Amélio Schincariol & Filhos Limitada (junto ao termo nº 484.027).  
 Laboratórios Organon do Brasil Limitada (junto ao termo nº 495.226).  
 Oswaldo Gomes e Giuseppe Oswald do Pecci (junto a marca nº 81.859).  
 Sapataria Escondidinho Limitada (junto ao termo nº 484.343).  
 Indústria de Bebidas da Valle Limitada (junto a marca nº 247.579).  
 Belfam Indústria Coméstica S. A. (no pedido de contrato de exploração nas marcas nº 184.089). Apresento clichê para todas as marcas..

## Diversos:

Indústria de Bebidas Cinzano S. A. — Junto a marca número 299.779 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de Indústria de Bebidas Cinzano S. A.

Luzalite Comércio e Indústria S. A. — Junto a marca número 308.898 — Nada há que deferir.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — Junto a marca número 313.327 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A.

Martini & Rossi S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — Junto a marca n.º 227.679 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração.

Miguel Barbieri — Junto a marca n.º 326.513 — Anote-se mediante apostila a transferência

Tricosa Ind. e Com. de Malhas Ltda. — Junto a marca n.º 168.654 — Arquive-se o pedido de transferência.

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes — Junto a marca n.º 203.127 — Arquive-se o pedido de averbação de contrato.

Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda. — Junto a marca número 291.708 — Nada há que deferir quanto ao pedido de fls. 10.

## Expediente do Serviço de Recepção, Informação

De 8 de setembro de 1966

## Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Com. — Junto a patente número 3.775.

Rigesa — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Junto a patente n.º 3.922.

Alumínio do Brasil S. A. — Junto a patente n.º 4.076.

Albert Abram Wexler — Junto a patente n.º 4.212.

Angelo Marcelli — Junto a patente n.º 4.728.

Recap — Produtos para Beleza Ltda. — Junto a patente número 5.242.

Adail Caruzo Fruzzoni e Leonid Chatsky — Junto a patente número 60.745.

Ferreira & Souza — Junto a patente n.º 61.435.

Arbed Acieries Reunies de Burbach Eich Dudclange Société Anonyme — Junto a patente 61.681.

Abram East — Junto a patente n.º 62.601.

Betsy Hellinghuizer Gerriesen — Junto a patente n.º 64.185.

Phillips Petroleum Company — Junto a patente n.º 65.007.

J. Coimbra S. A. Comércio e Indústria — Junto a patente número 65.437.

Bóris Weinberg e Catharina Maria de Vries — Junto a patente n.º 69.682.

Bata Shoe Company of Canada Ltd. — Junto a patente 59.887.

Eleto — Indústria Walita S. A. — Junto a patente n.º 62.232.

Hikaru Yoshimochi — Junto a patente n.º 3.544.

Chafi Simão — Junto a patente n.º 3.738.

Comércio e Indústria de Móveis Frate Ltda. — Junto a patente n.º 3.739.

Impetel Indústria de Máquinas e Peças para Tratores Ltda. — Junto a patente n.º 3.749.

Elgin Fábrica de Máquina de Costura S. A. — Junto a patente n.º 4.095.

Antônio Naselli — Junto a patente n.º 4.127.

Otto Felts La Roca — Junto a patente n.º 4.143.

Otto Felts La Roca — Junto a patente n.º 4.144.

Simon L. Ruskin — Junto a patente n.º 37.773.

Helen Neushaefer Inc — Junto a patente n.º 88.520.

Metolúrgica Alfa S. A. — Comercial, Industrial e Importadora — Junto a patente n.º 130.048.

## Diversos:

Oswaldo de Arruda — Junto a patente n.º 4.196 — Peça restauração da patente, querendo Srie.

Dario Morelli — Junto a patente n.º 61.450 — Peça restauração, querendo.

Armour And Company — Junto a patente n.º 126.298 — Expeça-se a carfa patente.

## Arquivamento de processos:

Os processos de patentes abaixo mencionados,

N.º 127.662 — Vicente Peixoto.

N.º 130.705 — Ary Nisenbaum.

N.º 131.897 — Raul de Silvestri e Umberto Serpa.

N.º 132.046 — Ferdinand Reiterer, Louis Windisch e Jean Nifenecker.

N.º 132.490 — Mefina S. A.

N.º 132.571 — Representações Mafarma Ltda. e Laszlo Schultheisz.

N.º 132.777 — The English Electric Company Ltd.

N.º 136.751 — Dr. Luigi Spada e Giacomo Conti.

N.º 92.519 — Metalúrgica Ivani Ltda.

N.º 95.519 — Alwin Rath.

N.º 99.312 — Indústria Brasileira de Eletricidade S. A.

N.º 112.027 — Rohm & Haas Company.

N.º 113.241 — Robertshaw Fulton Controls Company.

N.º 114.304 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 116.847 — Notat Tire Company.

N.º 124.359 — Tecalemit Ltd.

N.º 124.481 — William Royal Welch.

N.º 124.482 — William Royal Welch.

N.º 124.761 — General Signal Corp.

N.º 124.163 — L. Schuler A. G.

N.º 124.790 — Jaime de Botton.

N.º 125.713 — Philco Corp.

N.º 126.633 — Vandervell Products Ltd.

N.º 126.401 — Cia. Mecânica Itana S. A.

N.º 127.144 — FIS srl — Fábrica Italiana Sollevatori.

N.º 127.161 — Ingersoll Rand Company.

N.º 128.467 — Manzaburo Ishikawa.

N.º 128.841 — Sandoz S. A.

N.º 132.028 — Douglas Calixto.

N.º 132.080 — Polifil Plásticos Indústria e Comércio Ltda.

N.º 132.958 — Francisco Teotônio Neto e José Abdop Miranda.

N.º 133.171 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 134.132 — Justo Eduardo Hosés.

N.º 134.320 — Ricardo Fasanolo Jr.

N.º 134.467 — Tetsuo Nakamura

N.º 134.508 — Paul Kosar.

N.º 134.584 — Georges Francis Alexis Daumy.

N.º 134.625 — Emil Lange e A. S. National Industri.

N.º 134.628 — Francisco Roch Ten.

N.º 134.750 — Giuseppe Trevisan.

N.º 134.818 — Josef Assbicvler.

N.º 135.032 — Francisco Espuny Filho.

N.º 135.033 — Francisco Espuny Filho.

N.º 135.036 — Victor Caccuri & Cia. Ltda.

N.º 135.069 — Manoel Ronald Priolli do Rêgo Valença.

N.º 135.076 — José de Paula.

N.º 135.423 — Shell Research Ltd.

N.º 135.457 — Vassilios Venieris

N.º 136.012 — Domingos Vane.

N.º 137.156 — Caio Ferraz Velloso, Zeferino Ferreira Velloso Filho e Elio Pinto Tavares.

N.º 145.192 — Angelo Milani & Cia. Ltda.

N.º 113.326 — Salomão Dorfman.

N.º 113.722 — Miles Laboratories, Inc.

N.º 114.907 — Carlos Alberto de Souza.

N.º 116.355 — Uriel Brabo Postana.

N.º 122.265 — Francisco Walter Rizzotto.

N.º 123.527 — Mario Gasparri.

N.º 124.599 — Maryze de Miranda Lopes.

N.º 124.823 — L. Schuler A. G.

N.º 125.234 — Henrique Gustavo Gargi.

N.º 126.104 — Brinquedos Beija Flôr S. A. Indústria e Comércio.

N.º 127.827 — Agarrí Alfonso.

N.º 127.995 — Alcindo de Souza Magalhães.

N.º 128.239 — José Elias.

N.º 128.299 — Brindes Promocionais Boanova Ltda.

N.º 131.016 — Luiz Tobaldini.

N.º 131.154 — Octavio Carlos Coutinho de Faria.

N.º 132.841 — Guilherme Marrazzi.

N.º 134.793 — Solfrene Macchine S. p. A.

N.º 135.625 — Valero José Graus Garcia.

N.º 135.997 — Ildo Ely Petry.

N.º 137.829 — Prodec S. A. Proteção e Decoração de Metais.

N.º 137.916 — Hermorion Ltd.

N.º 138.068 — Nicolino Guimarães Moreira.

N.º 138.152 — Electra Ida Pastini.

N.º 141.429 — Tomohisa Sunago.

N.º 155.273 — Italtolt Aparelhos Elétricos Ltda.

N.º 158.687 — Clayton George Bellardinelli.

N.º 160.472 — Metalúrgica L Fonte S. A.

N.º 160.569 — Frederico Birnietel.

— Arquivem-se os processos.

Expediente do Serviço de Recepção, Informação e Expedição

De 9 de setembro de 1966

## Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 285.961 — Bicicletas Monar S. A.

N.º 241.612 — Cristóvão Colombo Lisboa.

N.º 474.163 — A. O. T. Administração, Participações, Propaganda e Comércio Ltda.

N.º 486.033 — Exakta — Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

N.º 486.178 — Ferro Serviço Ltda.

N.º 486.787 — N. Dieguez.

N.º 487.144 — Indústria e Comércio Very Good Ltda.

N.º 487.203 — Jorge Margy.

N.º 487.204 — Jorge Margy.

N.º 487.205 — Jorge Margy.

N.º 496.130 — Cotysa — Comércio Tyresoles Indústria e Comércio S. A.

Diversos:

Dr. Hans Jansen Arti K. G. — No pedido de apostila da marca n.º 327.525.

Sidol — Werke Siegel & Co. — No pedido de apostila da marca n.º 328.229.

Sidol — Werke Siegel & Co. — No pedido de apostila da marca n.º 328.230.

Sidol — Werke Siegel & Co. — No pedido de apostila da marca n.º 328.231.

Smith Kline & French Laboratories e Laboratório Smith Kline & French Ltda. — No pedido de averbação de contrato na marca n.º 197.196.

— Arquivem-se o pedido de averbação.

N.º 426.465 — Coopagro — Comercial e Agrícola Ltda. — Nada há que deferir.

N.º 472.086 — José Giri Petri — Nada há que deferir.

N.º 456.443 — L. Batista Souza — Nada há que deferir.

Arquivamentos de processos

Ficam os processos de marca abaixo mencionados arquivados

N.º 453.342 — Comércio e Indústria Sulamar Ltda.

N.º 464.227 — Siatelar Revetimentos Plásticos Ltda.

N.º 486.201 — Inck — Indústria de Novidade Eletrônica Kodama Ltda.

N.º 486.212 — Laercio Cunha Silva.

N.º 486.217 — Companhia Participações Industriais e Comerciais Compie.

N.º 486.260 — Sonho de Ouro — Loterias Ltda

N.º 486.668 — Casas Renato Atigos para o Lar Ltda.

N.º 486.672 — The Grapet Company Inc.

N.º 486.757 — B. Del Duca.  
 N.º 486.768 — Jufra — Indústria e Comércio Ltda.  
 N.º 486.772 — Pedro Pereira de Iesquita.  
 N.º 486.773 — Ezio Cecilio Darter.  
 N.º 486.780 — Irmãos Rodrigues.  
 N.º 486.781 — Cia. Sudoeste de Refrigêricos Fricoeste.  
 N.º 486.782 — Estanislau Chrusiak.  
 N.º 487.010 — Cine Foto Fox Ltda.  
 N.º 487.011 — Alfredo Francisco Martins Marques.  
 N.º 487.092 — Sociedade Anônima de Bebidas Originiais e Registradas.  
 N.º 487.114 — Mead Johnson & Company.  
 N.º 487.017 — Restaurante Nanaim Ltda.  
 N.º 486.760 — Pacheco Ferreira & Cia. Ltda.  
 N.º 474.790 — Vinícola Monerrato Ltda.  
 N.º 475.626 — Sociedade Mercantil de Ferros Mecafer Ltda.  
 N.º 488.349 — Companhia Produtora de Vidro Providro.  
 N.º 488.278 — Companhia Produtora de Vidro Providro.  
 N.º 488.688 — Res Acril S. A. — Indústrias de Resinas Acrilicas  
 N.º 489.096 — José Bendito dos Santos.  
 N.º 449.923 — Companhia de Empreendimentos Gerais — CEG.  
 N.º 449.924 — Companhia de Empreendimentos Gerais — CEG.  
 N.º 449.925 — Companhia de Empreendimentos Gerais — CEG.  
 N.º 450.064 — Acima.  
 N.º 456.115 — Tintas Cabral Ltda.  
 N.º 456.139 — Gerhardt & Moraes Ltda.  
 N.º 457.094 — Francisco Honorato Silva.  
 N.º 460.587 — Giuseppe Scapinelli.  
 N.º 460.733 — Carmina Rosa Mendes de Freitas.  
 N.º 463.382 — Laboratório Técnico Dental Lider Ltda.  
 N.º 467.101 — Bernardo Zitronblatt.  
 N.º 467.112 — Imobiliária Pilar Ltda.  
 N.º 470.450 — Natan Faiusiewicz.  
 N.º 470.793 — Elekeiroz do Nordeste — Indústria Química S. A.  
 N.º 471.386 — Warner — Lambert Pharmaceutical Company.  
 N.º 271.414 — Lourenço Masi & Cia. Ltda.  
 N.º 472.112 — Ponzilaqua, Flovidio & Cia.  
 N.º 472.267 — João Comerlato & Cia. Ltda.  
 N.º 472.859 — Serraria São José Ltda.  
 N.º 472.862 — Comercial Real de Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.  
 N.º 474.100 — Editora e Publicidade Edição Extra Ltda.  
 N.º 475.766 — Metrôpole Hotel Ltda.  
 Ns. 476.282 — 476.284 — 476.286 — 476.287 — 47.289 — 476.290 — 476.293 — 476.294 — 476.295 — 476.299 — Refrigeran-

tes Sulriograndenses S. A. Indústria e Comércio.  
 N.º 476.984 — Bijouterias Guanabara Ltda.  
 N.º 480.725 — Alcides Pagliarini.  
 N.º 482.151 — Antônio Luiz, Antônio Ramos Soares e Eivaldo Fernandes Araujo.  
 N.º 484.767 — Brasco — Consultores Econômicos.  
 N.º 484.768 — Scol — Sociedade Construtora Ltda.  
 N.º 484.777 — Gabriel Pinheiro Guimarães.  
 N.º 484.778 — Representações e Corretagens Itapoan Ltda.  
 N.º 484.779 — Exakta — Indústria e Comércio de Balanças Ltda.  
 N.º 484.780 — Exakta — Indústria e Comércio de Balanças Ltda.  
 N.º 484.787 — Soc. Planeta Limitada.  
 N.º 484.792 — J. Chieger.  
 N.º 484.801 — Pantera Indústria e Comércio de Auto Peças Limitada.  
 N.º 484.817 — Fornecedor de Material para Pinturas Alvorada Ltda.  
 N.º 484.818 — Tecnat Imp. e Com. Ltda.  
 N.º 484.834 — Lyge — Passagens e Turismo Ltda.  
 N.º 484.836 — Trans Rádio Nippon Ltda.  
 N.º 484.877 — Entregadora Rápida Life Ltda.  
 N.º 484.878 — Entregadora Rápida Life Ltda.  
 N.º 484.880 — Indústria e Comércio de Artefatos de Bambu Itapira Ltda.  
 N.º 485.248 — Autron Auto Eletrônica Ltda.  
 N.º 485.251 — Guilherme Vasques.  
 N.º 485.261 — Manoel Martinez Paez.  
 N.º 485.281 — Comércio e Indústria Hugo Stinnes Brasil Ltda.  
 N.º 485.287 — Comércio e Indústria Hugo Stinnes Brasil Ltda.  
 N.º 485.289 — Oficina Mecânica Nacional Ltda.  
 N.º 485.306 — Hotel União Limitada.

N.º 485.329 — Secon — Serviços Contábeis e Adm. Ltda.  
 N.º 485.330 — Indústria de Solas Cortadas Super Sola Ltda.  
 N.º 485.332 — Società Applicazioni Gomma Antibranti Saga S. p. A.  
 N.º 485.792 — Representações Laval Ltda.  
 N.º 485.793 — Comp. Imp. de Metais Preciosos Revkin Ltda.  
 N.º 485.801 — Sopal — Soc. de Produtos Alimentícios Ltda.  
 N.º 485.995 — Centro Editor de Psicologia Aplicada Cepa Ltda.  
 N.º 486.020 — Brasime — Indústria Metalúrgica Ltda.  
 N.º 486.021 — Associação Brasileira de Condomínios.  
 N.º 486.036 — Aquamar Corp. Brasileira de Engenharia e Operações Submarinas.  
 N.º 486.038 — Aquamar Corp. Brasileira de Engenharia e Operações Submarinas.  
 N.º 486.039 — Aquamar Co. p. Brasileira de Engenharia e Operações Submarinas.  
 N.º 486.079 — Bar Capela da Piedade Ltda.  
 N.º 486.080 — Bar Estrela do Campo Ltda. e Restaurante.  
 N.º 486.101 — Nilo Alves de Freitas.  
 N.º 486.111 — Arco — Arquitetura e Construções Ltda.  
 N.º 486.113 — Sitoshi Araki e Kazuo Takada.  
 N.º 486.115 — Idam — Indústria de Artefatos Metálicos Ltda.  
 N.º 486.116 — Indústria de Cantas Astor Ltda.  
 N.º 486.117 — Tupã Investimentos Imobiliários Ltda.  
 N.º 486.132 — Máquinas e Instalações Industriais Tecnocereal Ltda.  
 N.º 486.140 — Indústria e Comércio de Perfumaria Montenegro Ltda.  
 N.º 486.143 — D. D. Ltda. Serviço de Dedetização Domiciliar.

N.º 486.156 — Dicon S. A. Imóveis Participações e Administração.  
 N.º 486.157 — Dicon S. A. Imóveis Participações e Administração.  
 N.º 486.184 — Fundação de Metais Bera Ltda.  
 N.º 486.200 — Inek — Indústria de Novidades Eletrônicas Kodama Ltda.  
 N.º 486.239 — Indústria Comércio Osvaldino Trindade Ltda.  
 N.º 486.249 — Alberico Boiges Carvalho S. A. — Importação e Comércio.  
 N.º 486.242 — S. A. Loja Bahia Tecidos Confeccões.  
 N.º 486.243 — União Incorporadora de Tecidos S. A.  
 N.º 486.244 — Oubinha Lrmao & Cia.  
 N.º 486.246 — Comércio e Representações Dinamo Ltda.  
 N.º 486.247 — Editora Divulgação Ltda.  
 N.º 486.249 — Carreiro, Macias & Amoedo.  
 N.º 486.251 — Martins Ithãos Ltda.  
 N.º 486.253 — Retifica Brasília de Motores Ltda.  
 N.º 486.254 — Emel S. A.  
 N.º 486.257 — Indústria de Bebidas Boa Sorte Ltda.  
 N.º 486.259 — Lenine Antônio Lima.  
 N.º 486.515 — Imprensa e Publicidade Vale do Itapemirim Sociedade Anônima.  
 N.º 486.518 — José Faria Matos  
 N.º 486.520 — Rubens Pinho Coelho.  
 N.º 486.522 — Câmara de Comércio Americana do Brasil  
 N.º 486.538 — Orban & Neublum S. A. — Comércio e Importação.  
 N.º 486.543 — Sopremaco — Sociedade Prefabricados de Materiais de Construção Ltda.  
 N.º 486.570 — Motobroz Indústria e Comércio Ltda.  
 N.º 486.521 — Biochimie GMBH  
 N.º 486.600 — Geraldo de Oliveira.  
 N.º 486.610 — Companhia de Industrialização de Leite de Pernambuco Gilpe.  
 N.º 486.869 — Emp. de Engenharia Comércio e Indústria Urso Branco Ltda.  
 N.º 486.671 — The Grapette Company Inc.  
 N.º 486.673 — The Grapette Company Inc.  
 N.º 486.748 — Laboratório Libertas Ltda.  
 N.º 486.752 — J. Oscar.  
 N.º 487.142 — Bauer Industrial Química Importadora Ltda.  
 N.º 487.151 — Confeccões de Maiôs Katia Ltda.  
 N.º 487.379 — Confeccões Guanabara Ltda.  
 N.º 718.045 — Laboratório Sintético Ltda.  
 N.º 718.656 — Pacheco Ferreira & Cia. Ltda.  
 N.º 733.876 — Mattos & Cia.  
 N.º 738.087 — Hotel Caravelas Ltda.  
 N.º 738.133 — Distribuidora de Alcool Enfermeira Ltda.  
 — Arquivem-se os processos.

**PROTEÇÃO**  
 AOS  
**ANIMAIS**

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

**A VENDA:**  
 Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
 Na Sede do D.I.N.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

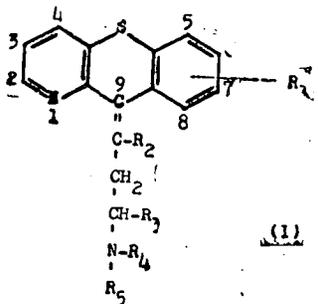
## TERMO Nº 127.801

De 22 de março de 1961

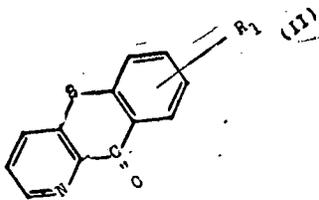
Requerente: Sandoz S. A. — Suíça.

Título: «Processo para a preparação de novos compostos heterocíclicos — Privilégio de Invenção».

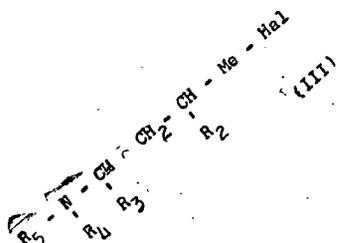
Processo para a preparação de novos derivados de 1-azatioxanteno da fórmula geral I:



e dos seus sais de adição de ácido, fórmula na qual a significa um átomo de hidrogênio ou um átomo de halogênio, R2 e R3 são átomos de hidrogênio, e R4 e R5 representam restos alquilo inferiores, ou R5 juntamente com R2, R3 ou R4 representam um resto alquilênico contendo em cadeia retilínea no máximo quatro átomos de carbono sendo este processo caracterizado pelo fato de se fazer reagir um derivado de 1-aza-tioxantona da fórmula geral II:

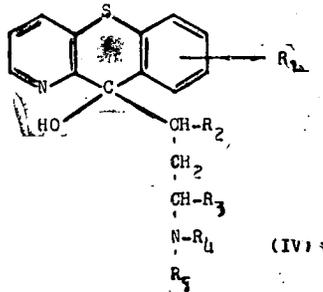


na qual R1 têm a significação acima indicada, com um composto organometálico da fórmula geral III:



na qual R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, R<sub>4</sub> e R<sub>5</sub> têm as significações acima referidas, Me significa um metal bivalente e Hal representa

cloro, bromo ou iodo, de se hidrolisar o produto reacional até ao derivado de 1-aza-tioxantidrol da fórmula geral IV:



na qual R1 e R5 têm as significações acima indicadas, de se tratar este subsequentemente com agentes dissociadores de água, e de os compostos obtidos serem eventualmente separados de maneira por si conhecida nas suas formas estereoisômeras e/ou transformados aos seus sais de adição de ácido.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade dos correspondentes pedidos de patente depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 24 de março de 1960, sob nº 3.280-60 e em 21 de outubro de 1960, sob número 11.820-60.

## TERMO Nº 129.058

Data 9 de maio de 1961

Requerente — Loncolu Geraldo Carvalho — Brasília.

Título — Reostato de corrente contínua.

1. — Eleostato de corrente contínua, caracterizado por ter um resistor dividido em diversos resistores parciais ligados em serie e sobre estes desliza um ponteiro condutor de energia elétrica.

2. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado em 1, e caracterizado por ser um dos terminais do ponteiro condutor ligado diretamente à uma bateria de pilhas de corrente contínua.

3. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado 1 e 2 e caracterizado por ser cada um dos extremos de resistor ligado por meio de condutor de energia elétrica a um terminal, on liga o aparelho receptor em um dos extremos, e uma lâmpada ou outro aparelho de prova no outro extremo, ou somente o circuito de utilização e o de provas, isto é, um sem o outro.

4. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado de 1 a 3 e caracte-

rizado por seu o outro terminal do aparelho receptor e o de prova ligados a um condutor que bifurque e cujo ramo central se liga diretamente à bateria de pilhas.

5. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado de 1 a 4 e caracterizado por ter uma bateria de pilhas ligadas em serie, todas de pequena voltagem, que geram a energia elétrica para o aparelho receptor e para o da prova.

6. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado de 1 a 5 e caracterizado por se mover o ponteiro em sentidos opostos e poder ficar fora do contacto com o resistor reivindicado em 1.

7. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado de 1 a 6 e caracterizado por poder fluir a corrente elétrica simultaneamente nos dois ramos do resistor, mas enquanto um dos ramos aumenta de intensidade no outro diminui, se o ponteiro se move de modo respectivamente a diminuir ou a aumentar o número de resistores parciais.

8. — Reostato de corrente contínua, como reivindicado de 1 a 7 e caracterizado por ser possível colocar todo o circuito dentro de um envoltório, inclusive a bateria de pilhas.

9. — Reostato de corrente contínua, como descritos nestes relatórios, representado no desenho e reivindicado nestes 9 (nove pontos característicos).

## TERMO Nº 129.543

Data 29 de maio de 1961

Requerente — Deere And Company — Estados Unidos da América.

Título — Raspador-Carregador com articulação propulsora do trator para o elevador.

### Pontos característicos

1. — Dispositivo de acionamento para emprêgo com uma combinação de trator e raspador, caracterizado pelo fato do trator ter uma estrutura do eixo posterior transversal, um engate de tipo universal acima da estrutura do eixo e um eixo de tomada de força ao prolongamento para traz abaixo e estreitamente para traz do engate, o raspador inclui uma caçamba carregadora de material longitudinal aberta junto à sua extremidade dianteira e tendo lados perpendiculares contrapostos interligados pelas suas bordas inferiores por uma estrutura de piso tendo uma aresta de corte transversal junto à extremidade

dianteira de caixa, um elevador lateralmente disposto montado para atuação sobre a caixa do raspador e entado para cima e para traz da aresta de corte, o dito elevador incluindo dispositivo propulsor do elevador de lado do mesmo, e dispositivos ligados ao raspador com o trator incluindo estrutura de viga rígida em forma de T tendo um parte de partes de pernas prolongando para traz pivotadas pelas suas extremidades posteriores às partes laterais, uma viga transversal interligando as extremidades dianteiras das partes de pernas e uma viga central saliente rígida se estendendo para diante da viga transversal com dispositivos junto à sua extremidade dianteira para ligação com o engate universal, e dispositivos motrizes para ajustar a caixa sobre conexões pivotadas nas extremidades posteriores das pernas que se prolongam para tras para elevar ou arriar a aresta de corte, os ditos dispositivos propulsores compreendendo uma primeira caixa de engrenagens ou carter montada sobre o trator junto ao eixo de tomada de força; uma segunda caixa de engrenagens fixada ao lado da primeira que se estende para diante, estreitamente para traz do engate de forma à permanecer em substancial alinhamento vertical com o primeiro carter quando a viga oscilar sobre o engate, um segundo propulsor perpendicularmente disposto entre as ditas caixas de engrenagens; uma estrutura de munhão apoiada sobre a viga transversal; um eixo transmissor de força se estendendo do segundo carter e terminando para traz dos dispositivos do munhão; um primeiro mecanismo de engrenagens cônica apoiado sobre o dito primeiro carter tendo ligação com o eixo de tomada de força e uma ligação articulada com a extremidade inferior do eixo perpendicularmente disposto para transmitir a força do primeiro para último; um segundo mecanismo de engrenagens cônica sustentando no segundo carter tendo uma ligação articulada com a extremidade superior do eixo perpendicular e uma ligação com o eixo transmissor de força para transmitir a força do primeiro para o último; um eixo propulsor do elevador se estendendo entre a extremidade posterior do eixo transmissor de força para o elevador e dispositivos propulsores do elevador e dispositivos de ligação articulada entre as extremidades opostas do eixo propulsor do elevador ligando o eixo propu-

## PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

o elevador com o eixo transmissor de força e com os dispositivos propulsores do elevador, o eixo propulsor do elevador sendo automaticamente ajustável em comprimento para acomodar o deslocamento entre a estrutura de viga e o elevador.

2. — Dispositivos propulsores para emprêgo com uma combinação de trator raspador caracterizados pelo fato de trator ter um estrutura de eixo posterior transversal, um engate do tipo universal acima da estrutura do eixo e um eixo de tomada de força posteriormente saliente abaixo e estreitamente para trás do engate, o raspador inclui uma caçamba carregadora de material, longitudinal, aberta junto à sua extremidade dianteira e tendo lados perpendiculares contrapostos interligados junto às suas bordas inferiores por uma estrutura de piso tendo uma aresta de corte transversal junto à extremidade dianteira da caçamba, um elevador lateralmente disposto montado para movimento flutuante sobre a caçamba do scraper e orientado para cima e para trás da aresta de corte, o dito elevador incluindo um dispositivo propulsor do elevador de um lado do mesmo, e dispositivos ligando o scraper com o trator incluindo uma estrutura de viga rígida em forma de Y tendo uma parte de partes de pernas posteriormente salientes pivotadas pelas suas posteriores com as paredes laterais, uma viga transversal interligando as extremidades dianteiras das partes de perna e uma viga central saliente rígida se estendendo para diante da viga transversal com dispositivos junto à sua extremidade dianteira para ligação com o engate universal, e dispositivos motrizes para ajustarem a caixa sobre as conexões pivotadas nas extremidades posteriores das pernas posteriormente salientes para elevar ou arriar a aresta de corte, os ditos dispositivos propulsores compreendendo: uma primeira caixa de transmissão montada sobre o trator junto no eixo da tomada de força; uma segunda caixa de transmissão sendo fixada ao lado da viga que se estende para diante, estreitamente para trás do engate de forma à permanecer em alinhamento substancialmente perpendicular com a primeira caixa de transmissão quando a viga oscilar sobre o engate; um eixo propulsor extensível e retrátil perpendicularmente disposto, se estendendo entre as ditas caixas de transmissão; uma estrutura de munhão apoiada sobre a viga transversal; um eixo transmissor de força se estendendo do segundo cárter através e terminando para trás dos dispositivos de munhão; um primeiro mecanismo de transmissão angularmente acomodável apoiado no dito primeiro cárter tendo ligação com o eixo de tomada de força e uma conexão articulada com a extremidade inferior do eixo perpendicularmente disposto para transmitir a força do primeiro para o último; um segundo mecanismo de transmissão angularmente acomodável apoiado no dito segundo cárter tendo uma ligação articulada com a extre-

midade superior do eixo perpendicular e uma ligação com o eixo transmissor de força para transmitir a energia do primeiro ao último; um eixo propulsor de elevador se estendendo entre a extremidade posterior do eixo transmissor de força para os dispositivos propulsores do elevador; dispositivo de ligação articulada nas extremidades opostas do eixo propulsor do elevador ligando o eixo propulsor do elevador com o eixo transmissor de força e os dispositivos propulsores do elevador; e o eixo propulsor do elevador sendo automaticamente ajustável em comprimento para acomodar o deslocamento entre a estrutura de viga e o elevador.

3. — Dispositivos propulsores para emprêgo com uma combinação de trator e raspador, caracterizados pelo fato do trator ter uma estrutura de eixo posterior transversal, um engate do tipo universal acima da estrutura do eixo e um eixo de tomada de força posteriormente saliente abaixo e estreitamente para trás do engate, o raspador inclui uma caçamba carregadora de material, longitudinal, aberta junto à sua extremidade dianteira e tendo lados perpendiculares contrapostos interligados junto às suas bordas inferiores por uma estrutura de piso tendo uma aresta de corte transversal junto à extremidade dianteira da caçamba, um elevador lateralmente disposto montado para ação flutuante sobre a caçamba do raspador e orientado para cima e para trás da aresta de corte, o dito elevador incluindo um dispositivo propulsor do elevador num lado do mesmo, e dispositivos ligando o raspador com o trator incluindo uma estrutura de viga rígida em forma de Y tendo um par de partes de perna posteriormente salientes pivotadas pelas suas extremidades posteriores com as paredes laterais, uma viga transversal interligando as extremidades dianteiras das partes de perna e uma viga central saliente rígida se estendendo para diante da viga transversal com dispositivos junto à sua extremidade dianteira para ligação com o engate universal, e dispositivos motrizes para ajustarem a caçamba sobre as conexões articuladas nas extremidades posteriores das pernas posteriormente salientes para elevar os arriar a aresta de corte, os ditos dispositivos propulsores compreendendo; uma primeira caixa de transmissão montada sobre o trator junto ao eixo da tomada de força; uma segunda caixa de transmissão fixada ao lado da viga anteriormente saliente estreitamente fixada ao lado da viga anteriormente saliente estreitamente para trás de sua extremidades dianteira; de forma à permanecer em substancial alinhamento ver-

tical com a primeira caixa de transmissão quando a viga oscilar em torno do engate; um eixo propulsor extensível e retrátil perpendicularmente disposto entre as ditas caixas de transmissão, uma estrutura de munhão apoiada sobre a estrutura de viga para trás da segunda transmissão; dispositivos de eixo transmissor da força se estendendo para trás da segunda caixa de transmissão através e terminando para trás dos dispositivos de munhão; um primeiro mecanismo de transmissão angularmente acomodável sustentado na dita primeira caixa tendo ligação com o eixo de tomada de força e uma ligação articulada com a extremidade inferior do eixo perpendicularmente disposto para transmitir força do primeiro para o último; um segundo mecanismo propulsor angularmente acomodável sustentado na dita segunda caixa tendo uma ligação articulada com a extremidade superior do eixo perpendicular e uma ligação com os dispositivos de eixo de transmissão de força para transmissão de energia do primeiro para o último; e dispositivos no interior dos dispositivos do eixo transmissor de força sendo automaticamente ajustáveis para efetivar o ajuste do eixo para acomodar o deslocamento entre a estrutura de viga e o elevador.

4. — Dispositivos propulsores para emprêgo com uma combinação de trator e raspador caracterizados pelo fato do trator possuir uma estrutura do eixo posterior transversal e uma estrutura de engate definindo um pivot perpendicular se projetando para cima da dita estrutura e um eixo de tomada de força posteriormente saliente abaixo e estreitamente para trás da estrutura de engate, o raspador ou scraper inclui uma caixa ou caçamba carregadora de material, longitudinal, aberta na sua extremidade dianteira e tendo lados perpendiculares contrapostos interligados junto às suas bordas inferiores por uma estrutura de piso tendo uma aresta de corte transversal adjuacente à extremidade dianteira da caixa, um elevador lateralmente disposto montado para movimento flutuante sobre a caçamba de scraper e levando para cima da aresta de corte, o dito elevador incluindo um dispositivo propulsor do elevador de um lado do mesmo, e dispositivos ligando o scraper com o trator incluindo uma estrutura de viga rígida tendo um par de partes de pernas posteriormente salientes e transversalmente espaçadas pivotadas junto às suas extremidades trazeiras com as partes laterais, e regidamente interligadas junto às suas extre-

midase anteriores e uma estrutura de viga anteriormente saliente tendo dispositivos na sua extremidade anterior para ligação com o pivot vertical, e dispositivos para ajustar a caçamba sobre a ligação pivotante na extremidade posterior das pernas posteriormente salientes para elevar ou arriar a aresta de corte, os ditos dispositivos propulsores compreendendo: uma primeira caixa de transmissão montada sobre o trator junto ao eixo de tomada de força; uma segunda caixa de transmissão fixada ao lado da viga anteriormente disposta e estreitamente espaçada para trás de sua extremidade dianteira de forma à permanecer em alinhamento vertical substancial com a primeira transmissão quando a viga oscilar lateralmente em torno do pivot vertical de estrutura de engate; um eixo propulsor perpendicularmente disposto extensível e retrátil se estendendo entre as ditas caixas de transmissão; uma estrutura de munhão apoiada sobre a estrutura de viga para trás da dita segunda caixa de transmissão; dispositivos de eixos transmissores de força se estendendo da segunda caixa através os dispositivos do munhão e para os dispositivos propulsores do elevador; um primeiro mecanismo de transmissão angularmente acomodável apoiado na dita primeira caixa tendo ligação com o eixo de tomada de força e uma ligação articulada com a extremidade inferior do eixo perpendicularmente disposto para transmissão de força do primeiro para o último; e um segundo mecanismo de transmissão angularmente acomodável apoiado na dita segunda caixa de transmissão tendo uma ligação articulada com a extremidade superior do eixo perpendicular e uma ligação com os dispositivos do eixo transmissor de força para transmitir a força do primeiro ao último.

5. — Dispositivos propulsores para emprêgo com uma combinação de trator e scraper, caracterizado pelo fato do trator possuir uma estrutura de eixo posterior transversal, uma estrutura de engate montada sobre a mesma definindo um pivot perpendicular e um eixo de tomada de força posteriormente saliente, abaixo e estreitamente para trás da estrutura de engate, o scraper incluindo uma caçamba longitudinal carregadora de material, aberta junto à sua extremidade dianteira e tendo lados perpendiculares contrapostos interligados junto às suas bordas inferiores por uma estrutura de piso tendo uma aresta de

## PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

cutre transversal junto à extremidade dianteira da caçamba, um elevador lateralmente disposto montado para movimento flutuante sobre a caçamba do scraper ou raspador e se dirigindo para cima da aresta de corte, o dito elevador incluindo um dispositivo propulsor de elevador de um lado do mesmo, e dispositivos ligando o scraper com o trator incluindo uma estrutura de viga rígida tendo um parte de partes de perna posteriormente salientes, rigidamente interligadas junto às suas extremidades dianteira e pivotadas pelas suas extremidades posteriores com as paredes laterais e uma viga central se prolongando para diante tendo dispositivos junto à sua extremidade dianteira para ligação com o pivot vertical, e dispositivos para ajustarem a caçamba sobre a ligação pivotante na extremidade posteriormente salientes para elevar e arriar a aresta de corte, os ditos dispositivos propulsores compreendendo: uma primeira caixa de transmissão montável sobre o trator junto ao eixo de tomada de força, uma segunda caixa de transmissão fixada ao lado da viga anteriormente salient a espaçada para trazer de sua extremidade dianteira de forma a manter em substancial alinhamento vertical com a primeira caixa de transmissão quando a viga oscilar lateralmente em torno do pivot vertical da estrutura de engate; um eixo propulsor vertical disposto extensível e retrátil se estendendo entre as ditas caixas de transmissão; dispositivos do eixo transmissor de força se estendendo para trazer da segunda caixa de transmissão para os dispositivos propulsores do elevador; um primeiro mecanismo de engrenagem cônica apoiado na dita primeira caixa de transmissão tendo ligação com o eixo de tomada de força a uma ligação do tipo universal com a extremidade inferior ao eixo perpendicularmente disposto para transmissão da força do primeiro para último; e um segundo mecanismo de engrenagem cônica apoiado na dita segunda caixa de transmissão tendo uma ligação na dita segunda caixa de transmissão tendo uma ligação do tipo universal com a extremidade superior do eixo perpendicular a uma ligação com um dispositivo de eixo de transmissão de força para transmitir a força do primeiro para o último.

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — Janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400  
Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 32	— *	Fascículo I	— abril de 1965 .....	Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— abril de 1965 .....	Cr\$ 1.400
	— ***	Fascículo III	— abril de 1965 .....	Cr\$ 1.200
Volume 33	— *	Fascículo I	— julho de 1965 .....	Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— agosto de 1965 .....	Cr\$ 2.100
	— ***	Fascículo III	— setembro de 1965 .....	Cr\$ 2.100
Volume 34	— *	Fascículo I	— outubro de 1965 .....	Cr\$ 1.500
	— **	Fascículo II	— novembro de 1965 .....	Cr\$ 1.800
	— ***	Fascículo III	— dezembro de 1965 .....	Cr\$ 1.400

**À VENDA**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.570, de 24-3-66  
"Kent" Lanches Ltda.  
São Paulo

**KENT**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de: Aliche, mortadela, presunto, queijo, salame, salsichas, roz-bife e churrascos

Térmo n.º 741.589, de 24-3-66  
Tabacaria Londres S. A.  
Guanabara

**SOFIA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44  
Cigarros

Térmo n.º 741.590, de 24-3-66  
Tabacaria Londres S. A.  
Guanabara

**SIDNEY**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44  
Cigarros

Térmo n.º 741.591, de 24-3-66  
Tabacaria Londres S. A.  
Guanabara

**JAMAICA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44  
Cigarros

Térmos ns. 741.592 e 741.593, de 24-3-66  
Conquista Auto Peças Ltda.  
Guanabara

**CONQUISTA**

Classe 8  
Aparelhos e materiais elétricos especialmente para veículos  
Classe 21  
Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 741.594, de 24-3-66  
Lentes de Contato Ltda.  
Minas Gerais

**Pupil-Lente**

Classe 8  
Lentes de contacto

Térmo n.º 741.595, de 24-3-66  
Fábrica de Calçados Simar Ltda.  
Minas Gerais



Classe 36  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 741.596, de 24-3-66  
Fábrica de Calçados Simar Ltda.  
Minas Gerais

**SIMAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Calçados em geral

Térmo n.º 741.597, de 24-3-66  
Calçados Genuina Ltda.  
Minas Gerais

**CHANEL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Calçados em geral

Térmo n.º 741.598, de 24-3-1966  
Lojas Faixa Azul S. A.  
Minas Gerais

**LOJAS FAIXA AZUL LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 741.599, de 24-3-1966  
Fábrica de Doces Gema Ltda.  
Minas Gerais

**GEMA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Doços de toda sorte

Térmo n.º 741.600, de 24-3-1966  
Fábrica de Doces Gema Ltda.  
Minas Gerais

**FABRICA DE DOCES GEMA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 741.601, de 24-3-1966  
Importadora Tirsense Limitada  
Guanabara

**TIRSENSE**

Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos Essências alimentícias

Térmo n.º 741.602, de 24-3-1966  
American Cyanamid Company  
Estados Unidos da América

**CYVERME**

Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 741.603, de 24-3-1966  
American Cyanamid Company  
Estados Unidos da América

**Lederle**

Classe 10  
Preparações dentárias para a obturação de dentes, e instrumentos, máquinas, aparelhos e acessórios para a medicina, a odontologia, a cirurgia e a higiene

Térmo n.º 741.604, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
The Borden Company  
Estados Unidos da América

**WIDDERKRANTZ**

Classe 41  
Queijo de creme

Térmo n.º 741.605, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Worthington Corporation  
Estados Unidos da América

**WORTHINGTON**

Classe 6  
Bombas, compressores, prensa de filtros e outras máquinas hidráulicas

Térmo n.º 741.606, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
John Haig & Co., Limited  
Escócia

**HAIG'S WHISKY**

Classe 42  
Whisky

Térmo n.º 741.607, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Luxene, Inc.  
Estados Unidos da América

**LUXENE**

Classe 10  
Resina plástica para fazer dentes artificiais e dentaduras artificiais, inteiras ou em chapas parciais; dentes artificiais e dentaduras artificiais

Térmo n.º 741.608, de 24-3-1966  
Laboratório Prad o.S.A.  
Paraná

**LAPRAGENO**

Indústria Brasileira

Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 741.610, de 24-3-1966  
Laboratório Prad o.S.A.  
Paraná

**Laprafugo**

Indústria Brasileira

Classe 2  
Carrapaticidas, desinfetantes, embrocagens para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves, preparado e produto inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermícidas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Térmo n.º 741.618, de 24-3-1966  
Raul Octávio de Campos Queiroz  
Guanabara

**CURSO MASTER**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento de pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.609, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.  
Paraná

**LAPRAMINA**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 741.611, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.  
Paraná

**LAPRASAL**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 741.612, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.  
Paraná

**LAPRAMIL**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 741.613, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.  
Paraná

**Lapracon**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para

adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 741.614, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.  
Paraná

**Laprasin**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 741.627 de 24-3-66  
SOTECAL — Sociedade Técnica de Estrutura e Caldeiraria S. A.  
Guanabara

**SOTECAL — SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTRUTURA E CALDERARIA S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 741.615, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.  
Paraná

**Lapradocor**

Indústria Brasileira

Classe 1

Carrapaticidas, desinfetantes, embrocações para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves preparados e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais.

sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermícidas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Térmo n.º 741.616, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.

Paraná

**Pradogeno**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 741.617, de 24-3-1966  
Laboratório Prad oS.A.

Paraná

**PRADOBIO**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 741.630, de 24-3-66  
Estaleiros Guanabara Ltda.

Rio de Janeiro

**ESTALEIROS GUANABARA LTDA.**

Nome comercial

Térmos ns. 741.619 a 741.626, de 24-3-1966

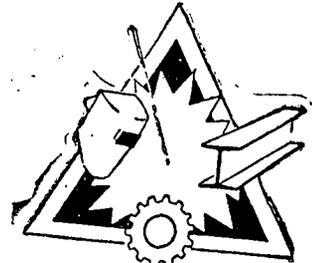
J. Torquato Comércio e Indústria S. A.  
Guanabara



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

- Classe 5
- Artigos da classe
- Classe 6
- Artigos da classe
- Classe 7
- Artigos da classe
- Classe 11
- Artigos da classe
- Classe 16
- Artigos da classe
- Classe 18
- Artigos da classe
- Classe 21
- Artigos da classe
- Classe 47
- Artigos da classe

Térmos ns. 741.628 e 741.629, de 24-3-66  
SOTECAL — Sociedade Técnica de Estrutura e Caldeiraria S. A.  
Guanabara

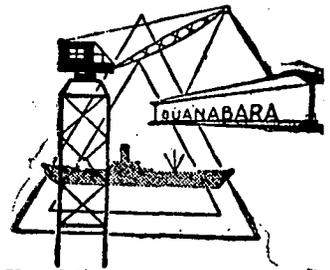


**SOTECAL**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

- Classe 6
- Artigos da classe
- Classe 16
- Artigos da classe

Térmos ns. 741.631 e 741.632, de 24-3-66

Estaleiros Guanabara Ltda.  
Rio de Janeiro



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

- Classe 6
- Artigos da classe
- Classe 21
- Artigos da classe

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 741.633 a 741.644, de  
24-3-66  
Plásticos Plavinil S. A.  
São Paulo

## ROY JET Indústria Brasileira

### Classe 4

Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparadas. Abrasivos em bruto, argila refratária, asfalto em bruto, algodão em bruto, petróleo, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, cerdas de plantas vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em gesso, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, extratos de plantas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flôres secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas látex em bruto, ou parcialmente preparado, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplanaas, mica, marmore em bruto óxido de mangrânês, óleos de cascas vegetais, óleos de linhaça em bruto ou parcialmente preparado, plumbagina em bruto, pó de moagem para fundições, pedras britadas, picres em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, atílio, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso, silicato

### Classe 8

Anunciadores para telefones, anunciadores para residências, anunciadores para alarmas de ladrões, anunciadores para hotéis, anunciadores para hospitais e anunciadores empregados juntamente com telefones internos, transformadores automáticos, baterias elétricas e portabaterias, lâmpadas e lanternas de baterias, campainhas elétricas, transformadores para tocar campainhas, buzinas interruptores de circuito, condutores elétricos, condutores e acessórios, aparelhos para lavagem de louça, ventiladores elétricos, aparelhos para iluminação elétrica, enceneradores elétricos de assoalho, martelos elétricos, aquecedores, refletores, aquecedores de ar, e aquecedores de água, lâmpadas elétricas, incandescentes, composição para isolamento, isoladores e suportes elétricos, telefones internos, lâmpadas elétrico-voltáicas, instalações e aparelhos de telefone, altofalantes, quadros de distribuição de força, acessórios para luz e força elétricos, comutadores para força elétrica, fórnos elétricos, retificadores para carga de baterias, instalações de código de chamada para estabelecimentos industriais e similares, suportes, fogões elétricos, fitas isolantes para eletricidade, braços e formadores elétricos, chapas murais para comutadores e aparelhos elétricos, chapas elétricas para aquecimento, instalações elétricas para bombas de água e aquecedores de água, aparelhos e acessórios de eletricidade

### Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, tronhas, guardanapos, jogos bordados, tocos de toalhas, ençóis, mantas para camas, panos para osimna e panos de costos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas

### Classe 38

Aros para guardanapos de papel, aglutinados, albus (em branco) albus para retratos e autôgrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras, blocos impressos, cadernos de escrever, para para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para pastaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índice, contê, cartolina, cadernos de papel, milimetrado em branco para desenho, cadernos, escolares, cartões em branco, cartucho de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papel, folhas de celulose, guardanapos, livros, envelopes, envólucros para chapas de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, fôlhas, índices, não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel, transparente, pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para torrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celuloso, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar, tapaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rolos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão e tubetes de papel

### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacaço, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroules, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiaias, tralças, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilnas, matetôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos,

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

### Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados linóleos; oleados; passadeiras; panos para assoalhos; para paredes e tapetes

### Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremate desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédeas para pesca, tamboretas e varas para

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, restos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruído, escudadores de pratos, tunis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

### Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, autorrededores, avançantes de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, antinonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carro-tanques, carros-irrigadores, carros, carcaças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, frontais para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, navetas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do fogador e rodas para veículos selins, triciclos, acelerador, trilés, trilés, varas de carros, toletes para carros

### Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroi, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, veludos

### Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins exceto para fins medicinais, candeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, caas, aras móveis e mos, carapuças para cavalos, corções, debruns, lã, fitas, torros, franjas, festão, telro para órgão, fotos, galaretas, lamparinas, mochilas, mosquiteros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

### Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, diacotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritani-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

mesas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Térmos ns. 741.645 a 741.656, de 24-3-66

Plásticos Plavinil S. A

São Paulo

**INDÚSTRIA PLAVI ROY**  
**Brasileira**

### Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedoras, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferredores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, reguladores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

### Classe 11

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção desligadas, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

### Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; ramil; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

### Classe 34

Cortinas, capachos, encerados, inclusive para instalações hospitalares, estrados, linóleos, tapetes em geral para assoalhos e paredes e artigos de pele para os mesmos fins, passadeiras

### Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, ençois, mantas para camas, panos para cozinha, panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnição (cobre pão)

### Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, redes para pesca, tamboretas e varas para pesca

### Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para opa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, escritanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

### Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para pa-

pelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina, para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, apercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laqueras, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulverer, orelhinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonós, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de ibjetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos, para sorbetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas,

garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e ibjetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, rasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateteiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

### Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis, campainhas, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas forros, tranças, festão, feltro para órgão, fotos, galaretas, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

### Classe 1

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, casim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e apiladas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebraço, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmos ns. 741.657 a 741.668, de 24-3-66  
Plásticos Plavinil S. A.  
São Paulo

## ROY Indústria Brasileira

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, pelareiros, pás de cosinha, pedras pomês artigos protetores para documentos, nuçadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

### Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários,

armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, le madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moiduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

### Classe 34

Para distinguir os seguintes artigos: Cortinados, cortinas, capachos, encardos, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhar paredes e tapetes

### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários eventuais, alpargatas, anáguas, buscas, botas, botinas, blusões, boinas, badadouras, boques, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleiros, perneiras, quimonos, regatas, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpeugas, pouches, polainas, pijamas, puquecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, maiô, mantas, mandrião, mantilhas, paluvas, ligas, lenços, mantôs, meias, suspensórios, saídas de banho, sandálias, robe de chambre, roupão, sobretudos, letós, palas, penhoar, pulover, pelermas, legiãis, traidas, galochas, gravatas, gorros, fantasias, tardas para militares, coroa, jogos de lingerie, jaquetas, saques, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camiseiras, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

### Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis, sandálias e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, fitas, fitas forros, franjas, festão, feltro para órgão, fofos galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nergas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

### Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amor-

tecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, correções para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, enqates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas moto furções, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisa, para-pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seutins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, toletes, toleibus, varas de carros, toletes para carros

### Classe 4

Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, asfalto em bruto, bauxita, chifres, ceras, vegetais, crina, cortiça em bruto, estopa, fibras, goma em bruto, minérios, quebracho, resinas, xisto, xisto betuminoso e plástico em bruto

### Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, tornos e toqueiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, extramedidores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedoras, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de arrefrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

### Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, ironhas, guardanapos, jogo bordado, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

### Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos de satempes em geral artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis,

aviões de brinquedos, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, esingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras, para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máquinas para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, pões, petecas, revolver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, snookers, trenas, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornozeladeiras para esporte, tacos, bolas e mesa para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas, e iscas, xadrês

### Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartões, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embulho tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinhas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

### Classe 23

Para distinguir tecidos em geral tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, coroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.669, de 24-3-66  
Plásticos Plavinil Ltda.  
São Paulo

**ROY CARPET**  
Indústria Brasileira

Classe 34

Cortinados, cortinas, encerados, capachos, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos e paredes, carpets e tapetes

Térmo n.º 741.670, de 24-3-66  
Cia. de Tecidos Helios Leão  
Rio Grande do Sul

**SINUELO**

Classe 23

Para distinguir: Brim

Térmo n.º 741.671, de 24-3-66  
Antonio Carlos Rodrigues  
São Paulo

**OS SAMBAM-BOY'S**

Classe 32

Para distinguir: conjuntos musicais e programas radiofônicos

Térmo n.º 741.672, de 24-3-66  
Multibrás Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda.  
São Paulo

**MULTIBRÁS INDÚSTRI. DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA.**

Nome comercial

Térmos ns. 741.673 a 741.676, de 24-3-66  
Multibrás Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda.  
São Paulo

**MULTIBRÁS**  
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorveres, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, emba-

lagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadotes de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadeadeiras, redes para pesca, tamboretos e varas para pesca

Classe 34

Capachos, cortinas, cortinas automáticas, cortinados, encerados, linóleos, mosquiteiros, oleados, panos para assoalhos e paredes, passadeiras, sanefas, tapetes, tpetes de peles, de madeira, de esteira, corda e cortiça

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domésticas, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesséis e vitrines

Térmos ns. 741.677 e 741.678, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Indústria Textil Suíça Ltda  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO SUITEX**  
Indústria Brasileira

Classe 23

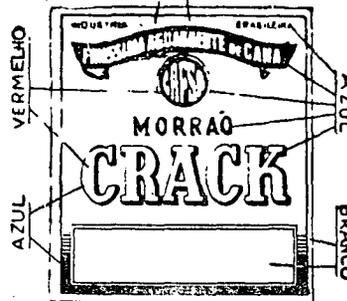
Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 24

Artefatos de algodão; nylon; plásticos; cânhamo; caroa; juta; lã; linho; paco-paco; rami; raion; seda natural e outras fibras; Alamares; bolsas de tecidos para senhoras; bordados; cordões; cadarços; coberturas para objetos fabricados de tecidos; debruns; etiquetas; entretelas; fita; franjas; galões; monats; ombreiras; passamanarias; palmilhas; rendas, redes; racos e telas para bordar

Térmo n.º 741.679, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Cia. Agrícola Fazenda Santa Adélia  
São Paulo

**CINZA**



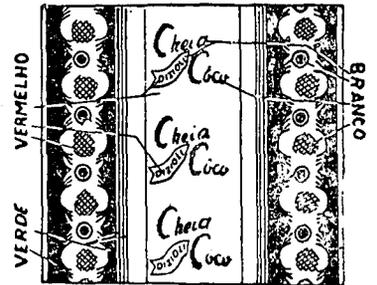
Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 741.680, de 24-3-1966  
Chocolates Dizioli S.A.  
São Paulo



Classe 41  
Balas, bombons, chocolates com sabor de whisky

Térmo n.º 741.681, de 24-3-1966  
Chocolates Dizioli S.A.  
São Paulo

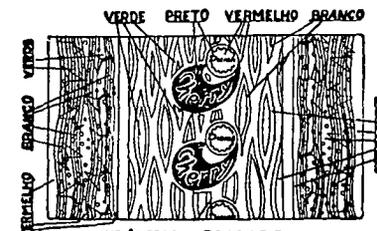


**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41

Balas, bombons, chocolates com sabor de coco

Térmo n.º 741.682, de 24-3-1966  
Chocolates Dizioli S.A.  
São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41

Balas, bombons e chocolates

Térmo n.º 741.683, de 24-3-1966  
Mario Corrêa  
São Paulo

**PONTO DAS TINTAS SÃO PAULO-CAPITAL**

Classe 1

Título de Estabelecimento

Térmos ns. 741.684 a 741.689, de 24-3-1966  
Indústria Química Orgânica Paulista Sociedade Anônima  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**MAGNA**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, rebocos, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, equadrias, estruturas metálicas para construções, lame-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

#### Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

#### Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

#### Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato

de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

#### Classe 10

Albuminímetros, aparelhos para medir a pressão sanguínea, bombas para extrair leite, buretes, copos para banhar os olhos, bicos de seringa, cânulas, cateteres, cuspidadeiras para dentistas, cistoscópios, drenos para fins cirúrgicos, chuchas para os olhos, espátulas para abaixar a língua, estetoscópios, hemoglobímetro, hemomanômetros, histerotomos, hematocitômetros, inaladores, irrigadores, irrigadores cirúrgicos, irrigadores nasais, lancetas laringoscópios, laringotomos, olhos artificiais, otoscópios, pipos para seringas, seringas de vidro para cirurgia, termômetros clínicos, tubos de traqueotomia, uretrocópios, ureômetros, válvulas abdominais e vaginais, ventosas, vivíômetros, xicaras para doentes

#### Classe 4

Para distinguir: ervas, folhas e cascas, raízes, resinas e plantas, ceivas e líquidos de plantas, gomas e corantes, vegetais, extratos e tinturas vegetais, óleos vegetais em bruto ou parcialmente preparadas não incluídas noutras classes destinadas a fins industriais, sob produtos destes; produtos vegetais, óleos, sucos, essências, alcoolaturas, extratos fluidos secos e moles e especialmente especialidades vegetais, alcatrão, vegetal, terebentina, gomas e colas brutas ou parcialmente preparadas medicinais e minerais, em bruto ou parcialmente preparadas usadas nas indústrias

Térmo n.º 741.690, de 24-3-1966  
(Prorrogação)

Cia. de Cigarros Souza Cruz  
Guanabara

#### PRORROGAÇÃO



Rialto

#### Classe 44

Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumo em corda ou em folha

Térmo n.º 741.692, de 24-3-1966  
Solumar - Produtos Alimentícios Ltda.

Guanabara

**Solumar**

Classe 41  
Pó para sorvete

Térmo n.º 741.691, de 24-3-1966

Nilber Alves Risso

Rio de Janeiro



#### Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, piperment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 741.093, de 24-3-1966  
(Prorrogação)

Academia Científica de Belleza  
Madame Campos Limitada  
Guanabara

**Esmeru**

#### Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 141.699, de 24-3-1966

Irmãos Dollo S.A. Tecidos  
São Paulo

IRMÃOS DOLLO S/A.-TECIDOS

Nome Comercial

Térmo n.º 741.694, de 24-3-1966

(Prorrogação)

Academia Científica de Belleza  
Guanabara



#### Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.695, de 24-3-1966  
(Prorrogação)

Academia Científica de Belleza  
Guanabara

**Oly**

#### Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.696, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Academia Científica de Belleza  
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.697, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Academia Científica de Belleza  
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina "batons" cosméticos, removedores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da

pele a "maquilage", depilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.698, de 24-3-1966  
Super - Mercado Aricanduva Ltda.

São Paulo

## ARICANDUVA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Sêcos, molhados, carnes, frios, doces em geral e todos os produtos para a alimentação em geral

Térmo n.º 741.701, de 24-3-1966  
Sanilux S.A. Sanitários e Materiais para Construções

Guanabara

## Sanilux

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 741.702, de 24-3-1966  
Cinédia S.A.  
Guanabara

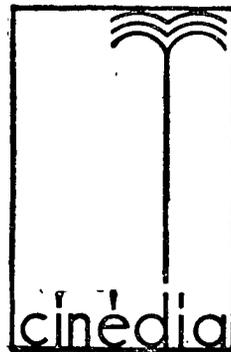
PRORROGAÇÃO

## CINÉDIA S.A.

Nome Comercial ....

Térmo n.º 741.703, de 24-3-1966  
Cinédia S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 1  
Filmes (não revelados)

Térmo n.º 741.704, de 24-3-1966  
Restaurante Churrascaria Bar Lanchonete Cervejaria Sumaré Ltda.  
Guanabara

Restaurante Churrascaria  
Bar Lanchonete Cervejaria  
**SUMARÉ**

Classes: 33, 41, 42 e 43  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 741.705, de 24-3-1966  
Lojas Everest S.A.  
São Paulo

TRI-CAMPEAO  
Industria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias tardas para militares, gólegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros

ros jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maios, mantas, mandrão, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, peuches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudo, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 741.706, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Chas. Pfizer & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

## FASIGYN

Classe 3  
Hormônios e preparações de hormônios, para uso em ginecologia

Térmo n.º 741.707, de 24-3-1966  
(Prorrogação)

Ciba Societé Anonyme (em alemão:  
Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês:  
Ciba Limited)  
Suíça

PRORROGAÇÃO

## ORAFIX

Classe 1  
Agentes de reserva bem como agentes de fixação para pigmentos, corantes, pós metálicos e pós de fibras

Térmo n.º 741.709, de 24-3-1966  
(Prorrogação)

Kaspar Winkler & Co., Inhaber  
Dr. Schenker-Winkler  
Suíça

PRORROGAÇÃO

## JGARA

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, cidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos "ouro" e celuloze; água-raz, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carbonos, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes, desincrustantes, dissolventes; emul-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

sões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; prooxidantes, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thinner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 741.708, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Miramar S.A.  
Suíça

## PRORROGAÇÃO

# MIRAMAR

Classe 8  
Relógios, maçaricos par arelógios e mostradores de relógios

Térmo n.º 741.710, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Myrta S.A. Indústria e Comércio  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

# "MYRTA"

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para

embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.719, de 24-3-1966  
Comércio e Navegação Sodemar Ltda.  
Guanabara



**Sodemar**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 741.711, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Myrta S.A. Indústria e Comércio  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO



**RTUAL**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabe-

los e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.712, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Myrta S.A. Indústria e Comércio  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

# "ASTRA"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.714, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Myrta S.A. Indústria e Comércio  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

# PLEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de peru-

me, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.713, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Myrta S.A. Indústria e Comércio  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO



**ALBINIT**

Classe 2  
Sabão veterinário

Térmos ns. 741.716 e 741.717, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Thompson-Werke G.M.B.H.  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# MIDAS

Classe 1  
Aprestos, matérias para curtir  
Classe 46  
Materiais para limpar e conservar e couro e cêra para assoalhos

Térmo n.º 741.715, de 24-3-1966  
(Prorrogação)  
Cooper's, Incorporated  
Estados Unidos da América

## Prorrogação

# JOCKETTE

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacação, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhora e de crianças, calções, calças, camisãs, camisolãs, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, co-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

legais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, loquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiô, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, srolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 741.718, de 24-3-1966  
Farmácia Lidia Ltda.  
Guanabara

**LÍDIA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Classe 3  
Artigos da classe

Térmos ns. 741.720 a 741.723, de 24-3-1966  
Carioca Veículos S.A.  
Guanabara

**CARIOCAR**

Classe 38  
Artigos da classe  
Classe 8  
Artigos da classe  
Classe 47  
Artigos da classe  
Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 741.724, de 24-3-1966  
Dana Automóveis Comércio e Indústria Limitada  
Guanabara

**TIANA**

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 741.725, de 24-3-1966  
Salão Helu Ltda.  
Guanabara

**HELÚ**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de touca, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, banho de colina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele, a "maquillage", leplilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para

o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenfíficos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.729, de 24-3-66  
Tecma S. A. — Transformação, Arquitetura, Indústria e Comércio de Madeiras  
Guanabara



Classes: 4, 17, 26, 28, 33, 40 e 49  
Madeira em bruto, material para escritório de madeira, madeiras e seus artefatos, trabalhados ou não madeiras para objetos de material plástico, móveis de madeira em geral e brinquedos de madeiras

Térmos ns. 741.727 e 741.728, de 24-3-66  
Indústrias Coimbra de Ferragens S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, aquareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbones; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isqlésa, cabeções, canecas, cipos, cachepots

centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, teteiras, conchas coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma; deiras; formões, foices, ferro para cortar, lâpim, ferrolhis, tacas, tacões, lechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; lamas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; painelas, roldanas, raios para pás, rebiteiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, daretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; potes, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, atlhadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Classe 39

Para distinguir artigos de borracha não incluídos em outras classes: Aros de borracha para veículos, assentos de borracha, argolas de veículos, almofadas de borracha, almofadas cirúrgicas de borracha, anéis de borracha, acopladores de borracha, atomizadores de borracha, ataduras de borracha, aspiradores de borracha, bacias, bases para telefoes, braçadeiras, bicos de mamaderash, bocas de borracha para anmas, borracha para fins odontológicos, borracha para amortecedores, bocais de borracha para extrair leite de seios, câmaras de ar, cabos para ferramentas, chapas e centros de mesa, cacetetes, cápsulas de borracha para centro de mesa, contágotas de borracha, colchões de borracha, cintas umbelicais de borracha, chupetas, cordões maciços de borracha, fios para mesa, desentupideiras, dilataores de borracha, drenos de borracha, elásticos, elásticos para calçados, enrosto, esferas, esguichos, fios de borracha, guarnições de borracha para automóveis, quarnições de móveis, usulflatores de borracha para pós, luvas de borracha, maçanetas, mamaderas de borracha, manoplas, mochlas, paninhos de borracha para cama de crianças, para para buzinas, pratinhos de borracha, pneumáticos, porta moedas de borracha, protetores de borracha, protetores de borracha para bicos de mamadeiras, ponteiros de borracha para bengalas de enfermos, revestimentos de borracha para automóveis, rodas de borracha, todos de borracha, rólhas de borracha, saltos e solados de borracha, sacos de borracha para aparelhos de verificar pressão arterial, sacos de borracha para água quente, seringas de borracha, taquetes e tampos de borracha para forrar mesas, telas, tubos de borracha para irrigação, tubos duodenais, tubos de borracha endotrapias, tubos nasais de borracha para oxigênio e vasos de borracha para enfermos

Térmo n.º 741.726, de 24-3-1966  
Química Médica, Farmacêutica S. A., Guanabara

**REUMABER**  
Indústria Brasileira

PRORROGAÇÃO

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento do reumatismo e nevralgias

Térmo n.º 741.730, ed 24-3-66  
Indústria e Comércio Phelpa Ltda., São Paulo

**TITAN**

Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão, harmonios, cravos, espinetas, cítaras; violinos; violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos, banodlins; rabecas; guitarras, Instrumentos musicais de sopro, metálicos ou não e suas partes: baritonos; sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetins; clarinetes; pifanos; flageolets; flautas; eboés; helicóns; trompas de pistões; gaitas; gaitas de boca; ocarinas; charamelas; outros instrumentos musicais; gaitas de fole; harmoniuns; adutes; sintonas; harmônicas e castanholas

Térmo n.º 741.731, de 24-3-66  
Teleunião S. A. — Indústria de Rádios e Televisão  
Rio Grande do Sul

**Augusta**

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpainhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusíveis, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo sns. 741.732 a 741.734, de 24-3-66

Braspla S. A. — Indústria e Comércio da Matéria Plástica

São Paulo



## Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas de cortar frios, bombas, compressores, condensadores, geradores, guindastes, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquina para fabrico e acabamento de latas ou outros recipientes metálicos, máquinas para limpar e afiar facas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinhos e mós não agrícolas, motores, motores para bicicletas e motocicletas, serras mecânicas e tornos

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofá-camas, travesseiros e vitrines

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, azeadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbonieres, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isqlêsa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos,

caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, tacões, tecladuras ferro comum a carvão, ténueras, unis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonzis para darruaqens; insignias; limas, lâminas, liroeiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos daretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café. Serretes, sachos, sacarroilha; tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmos ns. 741.735 e 741.736, de 24-3-66

Montepio Nacional dos Bancários

Rio Grande do Sul



## Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Classe 38

Para distinguir impressos em geral e artefatos de papel e papelão Apólices, bandejas de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visitas, cadernos, copos de papel duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão guardanapos de papel, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, papéis de ofício, papel almaso, papel de escrever, pastas de papelão, ratinhos de papelão

Térmos ns. 741.737 a 741.739, de 24-3-66

Ideal S. A. — Tintas e Vernizes

São Paulo

## Ideal Industrial

Indústria Brasileira

Classe 16

Cal, tintas (para muros e paredes), gesso, peças ornamentais de cimento ou

gesso para tetos e paredes, cimento refratário, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica

Classe 17

Almofadas para tintas, apagadores de tintas e lápis, aquarelas, estojos de tinta de marcação, giz para desenhos, lápis de cor, lápis comum, palhetas de pintor, pincéis para desenhos e pinturas, tintas para escrever, tintas para pinturas de quadros, tintas gráficas, tinteiros

Classe 28

Celulose, esmaltes, lacas, óleos para pintura e óleos de linhaça, resinas, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferrões para paredes, vernizes, zarcão

Térmo n.º 741.740, de 24-3-66  
Crustamar S. A. — Exportadora Industrial de Camarões

## Crustamar

Indústria Brasileira

Classe 41

Camarão, sirir, lagostas, caranguejo, mariscos, moluscos, ostras, peixes, sardinhas, anchovas, atum, e crustáceos em geral. Enlatados, primeiro ao natural, ou parcialmente beneficiados

Térmo n.º 741.741, de 24-3-66  
Companhia Riograndense de Adubos — CRA

Rio Grande do Sul

## CRA

Indústria Brasileira

Classe 38

Blocos para correspondência, blocos para anotações, capas para documentos, cadernetas, cartões, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartões em branco, envelopes, etiquetas, escapulares, folhas índices, facturas, fichas, notas promissórias impressos em geral, recibos e rótulos

Térmo n.º 741.742, de 24-3-66  
Pitinguy Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## Pitinguy

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias ani-

mais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Térmo n.º 741.743, de 24-3-66  
(Prorrogação)

Haltrich S. A. — Ind. Com. e Agro  
Paraná

PRORROGAÇÃO

## GLORIA

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidares, armações para baldes e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, çaçambas, colheres, cestos para pão, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, fôrmas, guarnições para porta-blocos,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores prendedores de roupas, pãezinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Térmos ns. 741.744 e 741.745, de 24-3-66

Braspla S. A. — Indústria e Comércio de Matéria Plástica São Paulo

## Novo-Pac

Indústria Brasileira

### Classe 25

Estátuas, estatuetas, estampas, frutas e flores e folhas de cera, flores e folhas de substâncias isolantes e sintéticas, figuras de madeira, figuras de cera, gravuras, imagens, máscaras de cera, obras de escultura, obras de pintura, quadros com moldura de madeira ou material plástico, cartazes, impressos, literais de propaganda, clichê

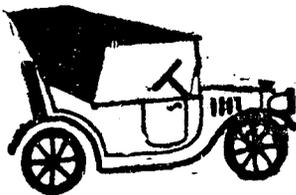
### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateleiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e eibjetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodin-

has, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatiteiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Térmos ns. 741.746 a 741.770, de 24-3-66

Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda. São Paulo



### Classe 8

Aparelhos fotográficos, aparelhos e instrumentos físicos, químicos, geodésicos, náuticos, óticos eletrotécnicos, balanças, aparelhos para sinalização, reguladores e para medição; aparelhos e instrumentos para fabricação, ensaio e experiências de máquinas e de peças para máquinas, autômatos, utensílios para fins domésticos, para cozinha e para agricultura; aparelhos e instrumentos para salvamento e extinção de incêndios; aparelhos e instrumentos para fins técnicos e científicos de metal, de osso, de cortiça, de chifre, de tartaruga, de barbatana, de marfim, de madrepérola, de âmbar, de meerschaum, de celuloide e de substâncias semelhantes, de metais, de cobre e de ouro, de prata, de níquel e de alumínio; aparelhos e instrumentos para iluminação, aquecimento, resfriamento, secagem e ventilação

### Classe 23

Para distinguir tecidos em geral: tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracás, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

### Classe 43

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

### Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras

de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

### Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas; dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

### Classe 34

Cortinados, cortinas; capachos; encerados; estrados; linóleos; olcedos; passadeiras; panos para assoalhos para paredes e tapetes

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinnas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateleiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e eibjetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes arti-

gos protetores para documentos puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatiteiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

### Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrinal, bandejas, banheiras, bisciteiras, bôdês, botijas, bules, canteiras canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores filtra funis, garrafas, globos, jardineiras, jarrões, jarros, lavados, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, mantequeiras, molheiras, meringas, paliteiros, pedestais, pias, pires; polvilhadores; porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, orinóis.

### Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

### Classe 16

Água sanitária; anil; amido; azul da prússia e ultramar para a lavadeira; abrasivos quando para conservar ou polir, terra para assoalho, composições para limpar maquinismos; detergentes; dissolventes para gordura; graxas para calçados; líquidos para tirar manchas e branquear roupas; palhas e palhinhas de aço; soda para lavanderia; sabão em pó; sabão comum; sebo; saponáceos e velas

### Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios sintéticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

### Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão hamônio, cravos, espinetas, cítaras; violinos; violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos, bandolins; rabecas; guitarras. Instrumentos musicais de sopro; metálicos ou não e suas partes: barítonos; sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetins; clarinetes; pifanos; flageolets; flautas; eboés; helcons; trompas de pistão; gaitas; gaita; de boca; ocarinas; chara-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

melas; outros instrumentos musicais; gaitas de fole; harmoniums; adufes; san-tonas; harmônicas e castanholas

## Classe 13

Adereços de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de

## Classe 17

Para distinguir artigos, máquinas e in-dores, clips, coladores, cestos para pa-péis e correspondência canetas, com-passos, cofres, canetas tinteiro, canetas esferográficas, canetas para esenhos, carga para canetas esferográficas, de-senhadores, datadores com minas, des-cansos para lápis e canetas, esquadros estantes para secretária, estojos, borra-chas de apagar, espátulas, furadores, fluidos para escrever, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios godets, goma-arábica, instrumentos de escrever e de desenhos, jogos ou con-juntos de artigos de escrever e dese-nhar para mesas ou secretárias, jogos ou conjuntos do tipo de imersão para me-sas ou secretárias, lápis esferográficos, lápis, lapiseiras, molhadores, minas, má-quinas e apetrechos para apontar lápis, máquinas para escrever, calcular e somar máquinas para grampear, mopote-cas, minas ou grafites para lápis, lai-seiras, e apontadores, metros para escri-tórios e para desenhos, papel carbono, penas para canetas, penas esferográfi-cas, erfuradores, astas para escritórios com fechos de metal, porta-tinteiro, por-ta-lápis, porta-canetas, porta-canetas esferográficas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, prendedores de papéis, percevejos, ré-guas, atencis, separadores para arqui-vo, scinetes, tintas para escrever, ti-nhas para escrever, tiralinhas, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tin-tas para impressão e tintas para dese-

nhos, conjuntos de artigos de escrever e desenhar para mesas ou secretárias

## Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclui-sive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivan-nhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-são, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

## Classe 24

Alamares, atacadores para espartilho e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medici-nais, bandeiras, bordados, braçadeiras borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cor-dões, debruns, lâ, fitas torros tranja festão, feltro para órgão, tofo galardetes, lamparinas, mochilas, mosquitei-ros, neqas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamaries, pavios, rédeas, rendas re-des, sacas sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fa-zendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho juta seda, raion, lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

## Classe 41

Azeite, creme de leite, leite, leite em pó, banha, cremes alimentícios, coalha-das, leite condensado, yogurt, mantei-ga, queijos, margarina, requeijão e coalhos

## Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, arma-ções de metal, aridores de latas arame liso ou tarpado, assadeiras, açu-careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-lheres para pedreiros correntes, cabides, chaves; chomones, chaves de parafusos conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves esqle-sa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chalciras, catete-ras, conchas, coadores, distintivos, do-bradiças; enxadas, enxades, esteras engates, esquichos, enfeites para arreios

estribos, esteras para arreios, espama-deiras; formões, foices, ferro para corta-capim, ferrolhis, facas, facões, techa-duras ferro comum a carvão, êruteiras serras, serrotes, sachos, sacarroilha; te-souras, talheres, athadeiras, torqueze, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas garbos, ganchos para quadros gonzis para darruaqens; insignias; li-mas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos dar-retas, matrizes; navalhas; puas; pás, pre-gos, parafusos, picões, porta-gêlo; pu-seiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, roldanas, ralos para pias, rebi-tes, regadores; serviços de chá e café, tenazes, travadeiras, telas de arame, tor-reiras, trincos, tubos para encanamento trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames e verruma

## Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em tôdas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins; vidro indus-trial, com telas de metal ou composi-ções especiais: ampolas, aquários, as-sadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, as-ratas, garratões, graus globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadei-ras, mantequeiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes pe-destais, saladeiras, serviços para re-frescos, saleiros, tubos, tigelas, traves-sas, vasos, vasilhames, vidro para vi-draças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xicaras

## Classe 44

Acendedores para cigarros, boquilhas, cachimbos; cigarrilhas; charutos; bolsas para fumo; fumo em corda; charuteiras; cinzeiros; cigarros; charutilhos; cigar-reiras; cortador de pontas de charutos; estôjos para cachimbos e para isquei-ros; filtros para piteiras; fosforeiras; isqueiros; piteiras; rapé e tabaco

## Classe 12

Alfinetes, agulhas, botões, cadarços, col-chetes, cós, dedais, elásticos para roupas enchimentos, fivelas, golas, ilhós, miude-zas de armarinhos, palas e presilhas

## Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa a saber: acolchoados para cama, cober-tores para cama, cobertas para camas, colchas, fronhas, guardanapos, guarni-ções para chá e jantar, lençóis, panos para mesa, panos de prato, anos de copa, toalhas para rosto, banho, mãos e para bebês, toalhas para altar e para mesa

## Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperiti-vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer-vejas, net, genebra, gin, kumel, lico-res, nectar, pun, pipermit, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver-muth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veiculos, artefatos de borracha não in-cluídos em outras classes, Arruelas, ar-jolas amortecedores, assentos para ca-leiras, borrachas para aros, batentes de buchas, buchas de estabilizador buchas, buchas para jumelo, batente de porta, patente de chassis, bicos para mamadei-ras, braçadeiras, bocais, bases para te-letones, borrachas para carrinhos indus-triais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cor-racha, chapas e centros de mesa, cor-parac entro de mesa, calços de borra-ções massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de bor-das de borracha, cápsulas de borracha cha para máquinas, copos de borracha para freios, cadeiras desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos embolos; esquichos, estrados, esponjas de borracha em quebrafacto para orneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veiculos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de bor-racha, manopias, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pe-dal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de bor-racha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodizios, revestimentos de zembajo e isolador, suportes, somi-pneumáticos, suportes de câmbio, san-motor, sapatas do pedal do breque, re-veis, santonas de vácuo, suportes de borracha, rodas de borracha para mó-tonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefô-nicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para conta-gotas, tiras de borracha para elabora-ção de substâncias químicas

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, cara-puçcas, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-pes, fantasias, fardas para militares, co-legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrivo, mastilhas, ma-letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.771, de 24-3-66  
Elias Galbinsky & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

## Supermercado Gaucho

Classes: 41, 42, 43, 46 e 48  
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. Bebidas alcoólicas e fermentadas. Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas. Velas, sforos, sabão comum e detergentes. Amido, anil e preparações para a lavanderia. Artigos e preparações para conservar e polir. Perfumaria, cosméticos, dentifricios, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Térmo n.º 741.772, de 24-3-66  
Crustamar S. A. — Exportadora Industrial de Camarões  
São Paulo

## Crustamar S/A. Exportadora Industrial de Camarões

Com reio, indústria e beneficiamento de crustáceos em geral

Térmo n.º 741.773, de 24-3-66  
Mabri — Livraria e Editora Ltda.  
Guanabara



Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circensês

Térmo n.º 741.776, de 24-3-66  
Oswaldo Nascimento — Peças Para Relógios  
Rio de Janeiro

## FORNIPEÇAS

Classes: 8 e 33  
Compra, venda e consertos de relógios e peças para relógios

Térmo n.º 741.774, de 24-3-66  
Fornecedora Rondônia de Máquinas Ltda.  
Guanabara

## Rondônia Indústria Brasileira

Classe 6  
Para distinguir: máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 741.775, de 24-3-66  
Brasexport — Exportadora e Importadora de Madeiras, Máquinas e Cereais Ltda.  
Rio Grande do Sul

## BRASEXPORT Indústria Brasileira

Classe 4  
Madeiras  
Térmo n.º 741.777, de 24-3-66  
Malharia Imperial de Petrópolis Ltda.  
Rio de Janeiro

## Imperial de Petrópolis Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares; colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-

nhos, perneiras, quinquênos, regalos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 741.778, de 24-3-66  
Apaveli — Administração e Promoção de Autofinanciamento de Veículos Soc. Civil Ltda.  
São Paulo

## APAVELI - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE AUTOFINANCIAMENTO DE VEÍCULOS SOC. CIVIL LTDA.

Administração, representações por conta de terceiros, corretagem e promoção de vendas de veículos autofinanciados, através de consórcio

Térmo n.º 741.779, de 24-3-66  
Ervall Machado da Cruz  
Rio de Janeiro

## EMC Indústria Brasileira

Classe 8  
Máquinas elétricas, máquinas de solda elétrica, carregadores de bateria e aparelhos de testes

Térmo n.º 741.782, de 24-3-66  
Bogoricin S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos  
Guanabara

## Bogoricin

Classe 50  
Crédito, financiamento e investimentos

Térmo n.º 741.780, de 24-3-66  
Fjord — Indústria do Vestuário S. A.  
Guanabara

## FJORD Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

cas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, manta, mandribo, mantilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 741.781, de 24-3-66  
Fjord — Indústria do Vestuário S. A.  
Guanabara

## FJORD - Indústria do Vestuário S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 741.783, de 24-3-66  
Numus S. A. — Investimentos  
Guanabara

## Numus

Classe 50  
Investimentos

Térmo n.º 741.784, de 24-3-66  
Gartenyl — Indústria Química de Laminados Plásticos Ltda.  
São Paulo

## GARTENYL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Para distinguir: produtos químicos usados na industrialização de laminados plásticos

Térmo n.º 741.786, de 24-3-66  
Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.  
São Paulo

## AUTORAMA S. P. (Super Pista) INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49  
Um jogo de carros de corrida de miniaturas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.785, de 24-3-66  
Edgard Oskar Kocher  
São Paulo

**LEROY**  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Boias de gasolina, conta-giros e quaisquer outros instrumentos para painel de veículos, hidrômetros, indicadores de carga de bateria, indicadores de combustível, indicadores de nível de gasolina, indicadores de pressão de óleo, indicadores de temperatura, instrumentos de precisão, medidores de luz, relógios em geral, taxímetros

Térmo n.º 741.787, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Instituto Medicamenta Fontoura S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
**NAIOFON**

S. PAULO

Classe 3  
Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 741.788, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Instituto Medicamenta Fontoura S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
**HEMORRHOSAN  
FONTOURA**

S. PAULO

Classe 3  
Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 741.792, de 24-3-66  
M. Lineu L. de Lima  
Guanabara

**Bangalô**

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências extratas, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquillage", epilatórios, deso-

dorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, sapis para o rosto e para os lábios, sabão e creme pestana e sobrancelas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lentíficos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores, de peruca e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos me; escovas para dentes, cabelos, unhas para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.789, de 24-3-66  
Laboratório Farmager S. A.  
Minas Gerais

**VAGINOSEPS**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Um preparado farmacêutico-antiséptico vaginal

Térmo n.º 741.790, de 24-3-66  
Laboratórios Gemballa Ltda.  
Santa Catarina

**Pancrodigest**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das dispepsias e suas manifestações

Térmo n.º 741.791, de 24-3-66  
José de Aquino Affonso  
Minas Gerais

**Furacitren**  
Industria Brasileira

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das enterites e enterocolites e suas manifestações

Térmo n.º 741.793, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Jobo Gomes Xavier & Cia. Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**SULFAVITEF**  
JOAO GOMES XAVIER & CIA. L<sup>DA</sup>  
SÃO PAULO

Clases 3  
Pomada em bisnagas, cicatrizantes, antitissica

Térmo n.º 741.794, de 24-3-66  
Sapataria Gambier Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Gambier**  
Calçados de luxo

Classe 36  
Calçados em geral

Térmo n.º 741.795, de 24-3-66  
Sapataria Gambier Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Artigos de Luxo

**Gambier**

Rua Uruguaiana, 63

Classe 36  
Calçados em geral

Térmo n.º 741.796, de 24-3-66  
Fecho Eclair Orly S. A.  
Guanabara  
Classe 12  
Fechos corrediços

Térmo n.º 741.800, de 24-3-66  
Optica Vidal Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**VIDAL**  
Indústria Brasileira

Classe 14

Térmo n.º 741.797, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
José Mansur  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**Folha  
Paulista**

Classe 3  
Jornal

Térmo n.º 741.798, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Steglich & Cia. Ltda.  
R. Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

**Missioneiro**

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 741.799, de 24-3-66  
Adalto Rodrigues Rosa  
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO  
**PENEDO**  
INDUSTRIA BRASILEIRA  
ANALISADO NO ABR 1967 Nº 46  
REGISTRADO E FISCALIZADO PELO  
SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
SP. R. SANTO

Classe 41  
Café em grbo torrado e moído  
Térmo n.º 741.801, de 24-3-66  
Hotéis Othon S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**HOTEL  
SÃO PAULO**

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44  
Título

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.802, de 24-3-66  
Hotéis Othon S. A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**OTHON PALACE HOTEL**

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44  
Titulo

Térmo n.º 741.803, de 24-3-66  
Brasil Química Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**TOSSEFLÔR**

Indústria Brasileira

Classe 3

Térmo n.º 741.804, de 24-3-66  
Rosacruz — Imobiliária Construtora  
Ltda.  
São Paulo

**ROSACRUZ**

Classe 16

Térmo n.º 741.805, de 24-3-66  
Rosacruz — Imobiliária Construtora  
Ltda.  
São Paulo

**ROSACRUZ - Imobiliária  
Construtora Ltda.**

Construção, compra e venda de  
imóveis

Térmo n.º 741.806, de 24-3-66  
Fausto Junqueira Rebouças  
Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO  
ETÉCNICO - Serviço de  
Contabilidade e Organização**

Classe 33

Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 741.807, de 24-3-66  
Fausto Junqueira Rebouças  
Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**

**ETÉCNICO**

Classe 33  
Insignia

Térmo n.º 741.808, de 24-3-66  
Petrominas — Petróleo Minas Gerais  
S. A.  
Guanabara

**«Chegue - se  
à Petrominas  
Você é de Casa»**

Classes: 1, 46 e 47  
Frase de propaganda

Térmo n.º 741.809, de 24-3-66  
Petrominas — Petróleo Minas Gerais  
S. A.  
Guanabara

**«Petrominas,  
Sempre Com o Motorista»**

Classes: 1, 46 e 47  
Frase de propaganda

Térmo n.º 741.810, de 24-3-66  
Petrominas — Petróleo Minas Gerais  
S. A.  
Guanabara

**«Continue Com a Sua  
Petrominas...  
É Gente de Confiança»**

Classes: 1, 46 e 47  
Frase de propaganda

Térmo n.º 741.816, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
The Parker Pen Company,  
Estados Unidos da América



Classe 17

Canetas tinteiro, lapiseiras e bases para  
secretárias

Térmo n.º 741.811, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Fábrica de Fios e Linha "Marte"  
S. A.  
São Paulo



Classe 27

Para distinguir: Fios em geral, para  
bordado e tricotagem; fios em geral  
para tecelagem de uso comum; fio de  
lã ou êlo em meada ou novêlo, torcida  
ou não; fio de lã ou pêlo, em meada  
ou novêlo, para bordado, costura, cro  
chê e trico; linhas para bordado, cos  
tura, crochê e tricô

Térmo n.º 741.812, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Allen & Hanburys, Limited  
Inglaterra

**BYNOGEN**

**ALLEN & HANBURY'S. LIMITED.**  
Londres-Inglaterra

Classe 3

Um preparado medicinal prescrito nos  
casos de esgotamento nervoso e  
semelhantes

Térmo n.º 741.813, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Allen & Hanburys, Limited  
Inglaterra

**BYNOGEN**

Classe 41

Alimentos dietéticos consistindo de uma  
composição de caseína solúvel com ex  
trato de malte e glicerotofatos para  
serem usados como um restaurador em  
distúrbios nervosos

Térmo n.º 741.814, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
The Singer Company  
Estados Unidos da América

**O NOME GARANTE O PRODUTO**

Classes: 6, 8, 11, 12, 26, 31 e 40  
Frase de propaganda

Térmo n.º 741.815, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Tintas International S. A.  
Rio de Janeiro

**TINTAS INTERNACIONAL  
DE FAMA MUNDIAL**

Classe 1  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 741.817, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
The Coca-Cola Export Corporation  
Estados Unidos da América

**Isto faz um bem!**

Classes 43  
Frase de propaganda

Térmo n.º 741.818, de 24-3-66  
W. J. Rendell Limited  
Inglaterra

*W. J. Rendell*

Classe 2  
Desintetantes

Térmo n.º 741.819, de 24-3-66  
Cluett, Peabody & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

**«SANFORIZADA»**

Classe 36  
Roupas brancas para uso pessoal de  
homens, mulheres e crianças, roupas de  
baixo, camisas, colarinhos, punhos e  
lenços

Térmo n.º 741.820, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
E. I. Du Pont de Nemours And  
Company  
Estados Unidos da América

**FABRIKOID**

Classe 35  
Couro imitado

Térmo n.º 741.821, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Estados Unidos da América



Classe 27

Suportes e receptáculos para lâmpadas  
e tomadas elétricas, tomadas de cor  
rente, rosetas, interruptores automáticos  
e fusíveis, interruptores rotativos e pe  
quenos interruptores de navalha para  
instalações elétricas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o aferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.822, de 24-3-66  
Sinclair Refining Company  
Estados Unidos da América



Classe 1  
Resinas poliméricas para uso industrial  
somentemente

Térmo n.º 741.823, de 24-3-66  
Kellogg Company  
Estados Unidos da América

**TONY SNACKS**

Classe 41  
Produtos para lanches ou refeições ligeiras, incluindo produtos de massa comestível não adoçada, própria para receber qualquer recheio ou enchimento

Térmo n.º 741.824, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
The Goodyear Tire & Rubber Company  
Estados Unidos da América

**PLIOHYDE**

Classe 28  
Folhas de vinila para uso na fabricação de sacos, sacolas, bolsas, cintos e semelhantes

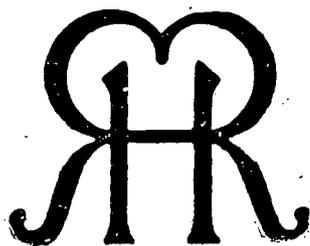
Térmo n.º 741.825, de 24-3-66  
Trico-Folberth Limited

Inglaterra



Classe 8  
Empadores de parabrisas e lavadores de parabrisas, sendo pertences para veículos terrestres, para aeronaves e para embarcações

Térmo n.º 741.826, de 24-3-66  
(Prorrogação)  
Richard Hudnut  
Estados Unidos da América



Classe 18  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 741.827, de 24-3-66  
Edcar Publicidades Limitada  
Pernambuco

**EDCAR**  
Publicidades  
Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 741.849, de 24-3-66  
Promoções Framar Ltda.

São Paulo

**PROMOÇÕES**  
**FRAMAR LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 741.828, de 24-3-66  
Expresso Nossa Senhora da Penha  
Ltda.  
Pernambuco

**Expresso N. Sra**  
da  
**Penha Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 741.829, de 24-3-66  
Comercial Construtora Globo Ltda.  
Bahia

**COMERCIAL**  
**CONSTRUTORA**  
- GLOBO -  
LTDA.

Classes: 33 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 741.830, de 24-3-66  
Comercial Construtora Globo Ltda.  
Bahia

**COMERCIAL**  
**CONSTRUTORA**  
- GLOBO -  
**SALVADOR-BAHIA**

Nome comercial

Térmo n.º 741.831, de 24-3-66  
Irmãos Veiga Ltda.  
Bahia

**VILARA**  
**IND. BRAS.**

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras oratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-

são, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 742.832, de 24-3-66  
Churrascaria Zizo Ltda.  
Rio Grande do Sul

**ZIZO**

Classe 41  
Substâncias alimentícias - churrascos

Térmo n.º 741.833, de 24-3-66  
Expresso Dominador Ltda.  
Rio Grande do Sul

**EXPRESSO DOMINADOR**

Classe 50  
Transportes de passageiros

Térmo n.º 741.834, de 24-3-66  
Pósto Itu Ltda.

Rio Grande do Sul

**ITÚ**

Classe 47  
Combustíveis, lubrificantes e pneus

Térmo n.º 741.835, de 24-3-66  
Soph Atualidades Femininas Ltda.  
Rio Grande do Sul

**SOPH**

Classe 36  
Roupas e utilidades femininas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.836, de 24-3-66  
União de Umbanda do Estado do Rio Grande do Sul  
Rio Grande do Sul

## ORIXÁ

O voz Umbandista

Classe 32

Revista periódica mensal

Térmo n.º 741.837, de 24-3-66  
Indústrias Químicas Piratini Ltda.  
Rio Grande do Sul

## PIRATINI

Classe 46

Par adistinguir: Ceras para assoalho, líquidas e sólidas, inseticidas domésticas em geral, pastas para polimento e conservação de sapatos, lustros móveis, colas e adesivos, velas em geral e soda cáustica

Térmo n.º 741.838, de 24-3-66  
Plumac Representações Limitada  
Rio Grande do Sul

## Plumac

Classe 50  
Representações

Térmo n.º 741.842, de 24-3-66  
Construtora Guarany Limitada

Brasília

## CCI CONSTRUTORA GUARANY LTDA CUL

Nome comercial

Térmo n.º 741.839, de 24-3-66  
Muguet — Artigos de Uso Pessoal Ltda.  
Brasília

## MUGUET INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos de evstúário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 741.840, de 24-3-66  
Rodrigues, Representações e Comércio Ltda.

Brasília

## RODRIGUES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 741.841, de 24-3-66  
Rodrigues, Representações e Comércio Ltda.

Brasília

## LAURO RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

Nome comercial

Térmo n.º 741.856, de 24-3-66  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO MICOCLASE IND. BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico fungicida contra a micose

Térmo n.º 741.843, de 24-3-66  
Torrefação e Moagem de Café Taguatinga, Ltda.  
Brasília

## TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ TAGUATINGA LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 741.844, de 24-3-66  
Jerônimo Rosa  
Brasília

## AUTO PÔSTO REAL LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 741.845, de 24-3-66  
Empresa de Representações, Corretagens e Informações — ERCIL Ltda.

Brasília

## ERCIL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, faturas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, representações, corretagens e informações

Térmo n.º 741.846, de 24-3-66  
Lanches Orly Ltda.

Brasília

## OR-LY INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Refeição, lanches e sanduíches a saber: pratos comerciais com feijão-arroz, bife, ovos ou saladas, rabanadas, dobradinhas, bifes simples ou com arroz, sobremesas de doces ou frutas, sanduíches de mortandela, queijo, presunto, linguça em geral

Térmo n.º 741.847, de 24-3-66  
Ao Tiro Certo Ltda.  
Brasília

## AO TIRO CERTO

Classe 18

Para distinguir armas e munições de guerra e caça: Alfanges, arpões, balas, baionetas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos, espingardas, fusis, fogos de artificios, metralhadoras, pistolas, pólvora, punhal e revolver

Térmo n.º 741.848, de 24-3-66  
Nildy's Bar Ltda.  
Brasília

## NILD'YS BAR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias; como: massas preparadas, leite, bacalhau, doces de frutas, queijos, sanduíches, saladas, peixes, carnes preparadas, feijão, arroz bombons, balas, mortadela, pudins, sorvetes e conservas em geral

Térmo n.º 741.850, de 24-3-66  
Promoções Framar Ltda.  
São Paulo

## FRAMAR Ind. Brasileiro

Classe 38

Cadernetas, cadernos, cartões de visitas ou comerciais, etiquetas, livros fiscais, papis em branco para impressão, papel almaço com ou sem pauta, papel em bobina para impressão, papel impermeável, papelão, rótulos de papel

Térmo n.º 741.855, de 24-3-66  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO TURFITONE IND. BRASILEIRA

Classe 2

Para asinalar um produto veterinário

Térmo n.º 741.857, de 24-3-66  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO PROLIGERM INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da gripe, bronco-pneumonia e infecções em geral

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.858, de 24-3-66  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
T R O M B O C L A S E  
IND. BRASILEIRA**

Classe 3  
Um preparado farmacêutico indicado nas trombozes

Térmo n.º 741.859, de 24-3-66  
Carlesimo & Cia. Ltda.  
São Paulo

**"IDEATEX"  
Ind. Brasileira**

Clases 39  
Chupetas e luvas de borrachas

Térmo n.º 741.860, de 24-3-66  
Recami Comércio e Representações  
Ltda.  
São Paulo

**"RECAMI"  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 741.861, de 24-3-66  
Granja Ito Ltda.

**"I T O"  
Ind. Brasileira**

Classe 19  
Aves e ovos

Térmo n.º 741.862, de 24-3-66  
Luzitana Refrigeração Elétrica Ltda.  
São Paulo

**LUZITANA**  
Indústria Brasileira



Classe 8  
Aparelhos de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, geladeiras condensadores sorveterias

Térmo n.º 741.863 de 24-3-66  
Artes Gráficas Shinyo Ltda.  
São Paulo

**"SHINYO"  
Ind. Brasileira**

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, halões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chaprutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celotane, papel celulose, papel de linho papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 741.864, de 24-3-66  
Casa de Carnes Don Valverde Ltda.  
São Paulo

**"DON VALVERDE"  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Carnes verdes

Térmo n.º 741.865, de 24-3-66  
"Okapi" - Veículos, Aparelhos Náuticos e Indústria Hoteleira Ltda.  
São Paulo

**NOSSA CORTEZIA  
É TÃO RARA  
QUANTO A NOSSA  
MARCA.**

Classes: 3, 20, 21, 33, 41, 42 e 43  
Produtos farmacêuticos, petrechos navais, veículos, serviços de hospedagem, produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, e refrigerantes sem álcool

Térmo n.º 741.866, de 24-3-66  
Super Mercado Indico Ltda.  
São Paulo

**"INDICO"  
Ind. Brasileira**

Classe 41

Alcachofras alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite azeitonas banha, bacalhau, batatas, baías, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas espinatre essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toêmate, farinhas alimentícias, tavas fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fijos frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bici gelatina, goiabada, geléias, herva doce herva mate, hortaliças lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada macarrã, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paos pralinés pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqu sardinhas, sanduiches, sorvetes, suci de tomate e de frutas, torradas tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões roucinho e vinagre

Térmo n.º 741.867, de 24-3-66  
Lamtal Indústria e Comércio de Metais Ltda.  
São Paulo

**"LAMTAL"  
Ind. Brasileira**

Clases 5

Aço, alpacas, alumínio, bronze, cobre, chumbo, estanho, ferro, guza latão e zinco

Térmo n.º 741.868 de 24-3-66  
Sociedade Hispano Brasileira de Supermercados Ltda.  
São Paulo

**HISPANO  
BRASILEIRA  
Ind. Brasileira**

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta,

arroz, atum, aveia avelãs, azeite azeitonas banha, bacalhau, batatas, baías, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas espinatre essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toêmate, farinhas alimentícias, tavas fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fijos frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bici gelatina, goiabada, geléias, herva doce herva mate, hortaliças lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada macarrã, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paos pralinés pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqu sardinhas, sanduiches, sorvetes, suci de tomate e de frutas, torradas tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões moido e torrado

Térmo n.º 741.969, de 24-3-66  
Bar e Lanches São Ricardo Ltda.  
São Paulo

**"SÃO RICARDO"  
Ind. Brasileira**

Classe 41

Lanches de: mortadela, salame, presunto, queijo, salsichas e churrascos

Térmo n.º 741.871, de 24-3-66  
Antonio Sebastião Pires  
São Paulo

**SOUTIENS**

Deja-flor



OPERA  
TIA

IND. BRASILEIRA

Classe 36  
Soutiens

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 741.870, de 24-3-66  
Antonio Sebastião Pires  
São Paulo

**"BEIJA FLOR"**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Soutiens

Térmo n.º 741.872, de 24-3-66  
Carlesimo & Cia. Ltda.

**"LEALTEX"**  
Ind. Brasileira

Classe 39  
Chupetas e luvas de borrachas

Térmo n.º 741.873, de 24-3-66  
Ferratec — Ferragens Para Automóveis Nacionais Ltda.  
São Paulo

**"FERRATEC"**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Marca

Térmo n.º 741.874, de 24-3-66  
Organização Imobiliária Alberto Ltda.  
São Paulo

**"ALBERTO"**  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Administração de bens, compras e vendas de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 741.875, de 24-3-66  
Reptex Exportadora de Peles Ltda.  
São Paulo

**"REPTX"**  
Ind. Brasileira

Classe 35  
Couro e ptles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 741.876, de 24-3-66  
Orvec — Serviço Contábil Fiscal, Rural Ltda.

São Paulo

**ORVEC SERVIÇO CONTABIL FISCAL RURAL LTDA.**

Máquinas e utensílios usados na agricultura, aves e ovos, animais vivos e produtos alimentícios

Térmo n.º 741.877, de 24-3-66  
Milgenco Zanetic Vidolic  
São Paulo

**"SAL DO PORTO"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Sal

Térmo n.º 741.878, de 24-3-66  
Clama Ferro e Aço Ltda.  
São Paulo

**"CLAMA"**  
Ind. Brasileira

Classe 5  
Aço, ferro, alumínio, alpacas, cobre, estanho, gusa, latão, níquel e zinco

Térmos ns. 742.878, 741.886 e 741.887 de 24-7-66

Orvec — Serviço Contábil Fiscal, Rural Ltda.  
São Paulo

**"ORVEC"**  
Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usadas, exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores; esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dâstes, máquinas bateadeiras para agricultura máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear; para asfaltra; de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensacar, máquinas e ancinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, marcadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 19  
Aves e ovos, animais vivos e caprinos

Classes 41  
Alfices, agrião, couve-manteiga, repolho, espinafre, almeirão, alcega, rabanetes cenouras couve-flor e escarolas

Térmo n.º 741.880 de 24-3-66  
Mecrac Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"MECRAC"**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 741.882, de 24-3-66  
Soberano Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.  
São Paulo

**"SOBERANO"**  
Ind. Brasileiro

Classe 39  
Pneus

Térmo n.º 741.881, de 24-3-66  
Eletrô Comércio e Indústria Crony Ltda.

São Paulo

**"CRONY"**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos e equipamentos para centrais telefônicas; aparelhos e equipamentos de transmissão telefônica; aparelhos e equipamentos de transmissão telefônica; aparelhos e equipamentos de telefone com ligação interruptor; sistemas de intercomunicação de telefone por alto-falante; interfonos para estabelecimentos; aparelhos e equipamentos de áudio-frequência; sistemas e aparelhos sonoros; equipamentos de recebimento da voz humana; equipamentos de vídeo; equipamentos para telégrafo por frequência da voz; equipamentos distribuidores e multiplicadores; equipamentos de rádio e de micro-ondas; dispositivos semi-condutores; fios e cabos; sistemas e aparelhos de alarme de fogo; sistemas e aparelhos de sinais de polícia; equipamento de sinalização e controle de trânsito; equipamentos e aparelhos de dados digitais; dispositivos protetores de telefone; calças de ligação; bobinas de carga; invólucros e dispositivos para telefones com pagamento; equipamentos para disper-

são troposférica; equipamentos de rádio-navegação; equipamentos de radar; centura, bateadeiras para cereais, bombas traís elétricas telefônicas; equipamentos de teletipo e válvulas eletrônicas

Térmo n.º 741.883, de 24-3-66  
Lanches Turiassu Ltda.  
São Paulo

**"TURIASSU"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de: mortadela, salame, presunto, queijo, salsicha e churrascos

Térmo n.º 741.884, de 24-3-66  
Margarida A. Vilaça & Cia. Ltda.  
São Paulo

**"Z.Z."**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-suetes, shorts, sungas, stolas ou slacks, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 741.885, de 24-3-66  
Padaria e Confeitaria União de Ponte Raza Ltda.  
São Paulo

**UNIÃO DA PONTE RAZA**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 741.888, de 24-3-66  
Confecções Concorde Ltda.  
São Paulo

**"CONCORDE"**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botes, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaca, coletes, capas, chales,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acórdó com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 741.889, de 24-3-66  
Pastelaria Helim Ltda.  
São Paulo

**HELI M**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pastéis

Térmo n.º 741.890, de 24-3-66  
Waldir Lacerda  
São Paulo

**SOLDOPLAST**  
Ind. Brasileira

Clases 28  
Pastas, caretiras, catálogos e porta-  
cheques de plástico

Térmo n.º 741.891, de 24-3-66  
Maderreira Canoinhas Ltda.  
São Paulo

**CANOINHAS**  
Ind. Brasileira

Classe 4  
Madeiras em bruto, madeiras serradas,  
madeiras em toras

Térmo n.º 741.892, de 24-3-66  
Tecil S. A. Comércio de Tecidos  
São Paulo

**TECIL**  
Ind. Brasileira

Classe 23  
Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, lã, jersey, linho; nylon; paco-paco; percalina; ramil; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmo n.º 741.893, de 24-3-66  
Bar e Empório Tabatinguera Ltda.  
São Paulo

**TABATINGUERA**

Classe 41  
Para distinguir genericamente produtos alimentícios

Térmo n.º 741.895, de 24-3-66  
Comrcio e Indústria de Bebidas  
Itajai Ltda.  
São Paulo

**ITAJAI**

Classe 42  
Para distinguir genericamente bebidas  
alcoólicas

Térmo n.º 741.896, de 24-3-66  
Antônio Soares Marialva  
São Paulo

**SANALIM**

Classe 2  
Medicamentos para uso veterinário

Térmo n.º 741.897, de 24-3-66  
Indústria e Comrcio de Pias "Sain"  
Ltda.  
São Paulo

**SAIN**

Classe 15  
Pias e lavatórios, para cosinhas e  
banheiros

Térmo n.º 741.898, de 24-3-66  
Manoel Areia  
São Paulo

**BIENAL COLORS**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Tintas para desenho

Térmo n.º 741.901, de 24-3-66  
Becaud — Elegância Masculina Ltda.  
São Paulo

**BECAUD**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camiseta-cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias

sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 741.899 e 741.906, de  
24-3-66  
Manoel Areia  
São Paulo

**Bossa Boy**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 35  
Pastas escolares  
Classe 38  
Pastas escolares

Térmo n.º 741.902, de 24-3-66  
Scarpelit — Calçados Finos Para  
Senhoras Ltda.  
São Paulo

**SCARPELIT**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Calçados finos para senhoras

Térmo n.º 741.903, de 24-3-66  
Indústria de Frascos e Ampolas  
Brasil S. A.

São Paulo  
**PRORROGAÇÃO**  
INDUSTRIA DE  
FRASCOS E AMPO-  
LAS BRASIL S/A

Nome comercial

Térmo n.º 741.904, de 24-3-66  
Auto Rádio Brooklin Indústria, Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**AUTO RADIO**  
**BROOKLIN INDUS-**  
**TRIA, COMERCIO E**  
**REPRESENTAÇÕES.**

Classe 8  
Título

Térmo n.º 741.905, de 24-3-66  
Auto Rádio Brooklin Indústria, Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**AUTO RADIO**  
**BROOKLIN INDUS-**  
**TRIA, COMERCIO E**  
**REPRESENTAÇÕES.**  
LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 741.906, de 24-3-66  
Auto Rádio Brooklin Indústria, Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**BROOKLIN**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Para distinguir: antenas, rádios para  
autos

Térmo n.º 741.907, de 24-3-66  
Cútis Real — Cosméticos Ltda.  
São Paulo

**CUTIS REAL**  
COSMETICOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 741.912, de 24-3-66  
Padaria Pão do Bairro Ltda.  
São Paulo

**PÃO DO BAIRRO**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, ararutã, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, pett-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, tim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre